

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

Mês de Referência: ABRIL/2022

Data da Análise: 31/05/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti FRANCISCO MONTE

Mês de Referência: ABRIL/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	27.389,89
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	145,53
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	70,13
Receita Total:	27.465,29

		Despesas	5		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644978)	ÁGUA	março/2022	01/04/2022	242,25	
POLO (644978)	CONTABILIDADE	abril/2022	22/04/2022	500,00	
POLO (644978)	DEDETIZAÇÃO	março/2022	29/03/2022	276,00	
POLO (644978)	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	abril/2022	27/04/2022	3.998,00	
POLO (644978)	INSCRIÇÃO CANGURU	janeiro/2022	21/03/2022	336,00	
POLO (644978)	ISS/DAM	março/2022	23/04/2022	31,72	
POLO (644978)	ISS/DAM	março/2022	23/04/2022	41,79	
POLO (644978)	ISS/DAM	abril/2022	07/04/2022	27,83	
POLO (644978)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2022	06/04/2022	900,00	
POLO (644978)	LUZ	março/2022	19/04/2022	995,64	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti FRANCISCO MONTE

Mês de Referência: ABRIL/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	27.389,89
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	145,53
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	70,13
Receita Total:	27.465,29

		Despesas	5		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644978)	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2022	11/04/2022	4.231,00	
POLO (644978)	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2022	20/04/2022	69,00	
POLO (644978)	TELEFONE	março/2022	01/04/2022	365,85	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	ÁGUA	março/2022	01/04/2022	110,20	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	LUZ	fevereiro/2022	19/04/2022	151,30	
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	ÁGUA	março/2022	01/04/2022	110,20	
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	LUZ	fevereiro/2022	19/04/2022	141,38	
				12 E20 16	

12.528,16

Saldo: 14.937,13



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE (88) 3613-6189

E-mail – francisco.monte@edu.sobral.ce.gov.br CNPJ – 01.896.301/0001-08 INEP- 23026367

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **PMDE**

ABRIL 2022

Orgão / Local de Orig	eem:

SME/ESFM - ESCOLA FRANCISCO MONTE

Nº Processo:

Data Abertura:

P197221/2022

06/05/2022 - 14:04

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Escola Deputado Francisco Monte

Observação:

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/05/2022 - 14:04	Ana Valeria Avila
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE

(88) 3613-6189

E-mail – chicomonte.seducsobral@gmail.com CNPJ – 01.896.301/0001-08 INEP- 23026367

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO Nº 066/ 2022

Sobral-CE, 05 de maio de 2022.

De: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de abril/2022, sendo que o recurso não foi depositado em conta visto que estava pendente a CONCLUSÃO DO CRÉDITO DO REPASSE MENSAL.

Atenciosamente,

LEANDRO TÉDFILO PEREIRA DIRETOR DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE

> Leandro Teofilo Perelra Diretor Escolar DNS - 3 Ato - nº 140/2022

Ilmo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação — SME/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE

CNPJ: 01.896.301/0001-08

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MONTE, S/N - TAPERUABA-SOBRAL CEARÁ

INEP: 23026367

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Carmem Rosana Teófilo, Francisco das Chagas Ramos Carvalho e Vanuza Ávila Rocha depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A ABRIL/2022, com RECEITA TOTAL no valor de R\$ 27.465,29(vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 12.528,16(doze mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 05 de maio de 2022.

CARMEM ROSANA TEÓFILO

Nome Completo (membro)

Assinatura

1465017-88 RG

FCO. DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO

Nome Completo (membro)

2250445-92 RG

VANUZA ÁVILA ROCHA

Nome Completo (membro)

2006031045308

RG

Presidente do Conselho Escolar LEANDRO TEÓFILO PEREIRA

RG 1857624-89





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCI

Conta: 0554 | 003 | 00001546-3

Data: 04/05/2022 - 09:48

Měs: Abril/2022

Período: 1 - 30

Extrato

26/04/2022

000000

SALDO DIA

ENTIFIE				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/04/2022	900700	CHEQUE SAC	4,231,00 D	4.231,00 D
01/04/2022	900701	CHEQUE SAC	462,65 D	4.693,65 D
01/04/2022	900702	CHEQUE SAC	365,85 D	5.059,50 D
01/04/2022	727220	RESG AUTOM	5.059,50 C	0,00 C
06/04/2022	900699	CHEQ COMP	276,00 D	276,00 D
06/04/2022	900703	CHEQ COMP	900,000 D	1.176,00 D
06/04/2022	727220	RESG AUTOM	1,176,00 €	0,00 C
08/04/2022	900705	CHEQUE SAC	27,83 D	27,83 D
08/04/2022	727220	RESG AUTOM	27,83 €	0,00 €
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	900674	CHEQUE SAC	336,00 D	336,00 D
12/04/2022	727220	RESG AUTOM	336,00 C	0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
-13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 €
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 €
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	900707	CHEQUE SAC	1,288,32 D	1.288,32 D
20/04/2022	032022	DB CEST PJ	Cl 00,99	1.357,32 D
20/04/2022	727220	RESG AUTOM	1.357,32 C	0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2022	900708	CHEQUE SAC	COLAR DEO 73,51 D	73,51 D
26/04/2022	900709	CHEQ COMP	SFOLHA: 04 8 500,00 D	573,51 D
26/04/2022	727220	RESG AUTOM	573,51 C	0,00 C
		1.1500.000.000.000.000		

0,00 C

0,00 €		SALDO DIA	000000	27/04/2022
0,00 €		SALDO DIA	000000	28/04/2022
3.998,00 D	3.998,00 D	CHEQ COMP	900710	29/04/2022
0,00 €	3.998,00 €	RESG AUTOM	727220	29/04/2022
0,00 €		SALDO DIA	000000	29/04/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Aló CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE Código Operação Emissão 5823 04/05/2022 Fundo CNPJ do Fundo Inicio des Alividades do Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS 14.508.652/0001-46 13/07/2012 Rentabilidade do Fundo No Mès(%) No Ano(%) Nos Últimos 12 Meses(%) Cota em: 31/03/2022 Cota em: 29/04/2022 0,6962 2,6791 5,1891 1,802123 1,814670 Administradora Nome Endereço CNPJ da Administradora Caixa Econômica Federal SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasilia/DF 00.360.305/0001-04 Cliente ICPE/CNPJ Conta Corrente Més/Ano Folhe CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCI 01.896.301/0001-08 003.00001546-3 04/202 01/01 Análise do Perfil do Investidor Data da Avañação Resumo da Movimentação Historica Valor em R\$ Olde de Cotas Saido Anterior 27,389,89C 15,198,686161 Aplicações 0.00 0.000000 Respates 12,528,16D 6.967,371413 tendimento Bruto no Mês. 145,53C IRRE 70.130 10F 0.00 Taxa de Saida 0.00 Saldo Bruto* 14,937,13C 8.231,314747 Resgate Bruto em Trânsito* 0.00 (*) Vivor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor. Movimentação Detalhada Dodo Histórico Valor R\$ Otale de Catas 01/04 RESGATE 5.059.50D 2.820.859364 IRRE 25.890 IOF 0.00 RESGATE 06 / 04 1,176,00D 654.905710 IRRE 5.94D IOF 0.00 08 / 04 RESGATE 27,83D 15,489470 IRRE 0,140 IOF 0.00 RESGATE 12704 336,00D 186.902677 IRRE 1.800 IOF 0,00 RESGATE 20 / 04 753,948253 1.357,32D IRRE 7,85D IOF 0.00 RESGATE 573,51D . 104 318,294836 IRRE 3.45D IDF 0.00 29/04 RESGATE 3,998,00D 2.216.971100 IRRE 25.06D IOF 0.00 Dados de Tributação Rendimento Base IRRF 351.97 70.13 Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheca os E-FUNDOS ; os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opcões de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, do comunidade do sua casal

rrezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereco de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	
Duvrdania:	Endereço Eletrónico:	
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001	





SOBRAL		
COCHERGIAL FINANCI BIA DE CERTINALITADE E DE UMERMORIA DE PRESIDAÇÃO DE CENTRA		
I SKRIPTOWNO GRADICULO CHESTITALE TO STORING CENTRICINE TO STORING STREET		
NIDCO 1 - WENTHENCIÓD		
11 - MICHAEL CENTRATION CONTRACTOR CONTRACTO	01 - CHECKED	
PRODUKAS MUNCHAL DE BRANCTENÇÃO E TREFERMINAMENTE DO ENGRAMMENT E PREMIER. PROFE	abr/22	
IND. WICHOUT ENLY UNDER ENLY CHTCHES	04-9698800000000000	
CONDISTRICT SUCRIME DESIGNATION OF PRESIDENCE OF PROPERTY.	0.195341/001-06	
OI (MIDNIO)	OE-MANICHS N	10.10
PLIA DERUZADO RIANCISCO MANHEL 4,YN. TATERIOMÁN SOBRALIČEL CEP MEDIO	108Hd.	

			2		Г	
	12 years hitter, parajectors (n)	1993/07	88. 21.865,29	THE PAYOR PRODUCE AUGMORNS		A POSTA A PROSPECT
	13 - establishmin int artumagalish prestignism pilling in a	0.6500	13/ 09/EL	15 - MINGDO DE ENCOÇÃO	ANY MAN AND A SECOND SE	Chicago de Capaca de Capac
			- 位	DEN NE GUNTA		14.557,13
	01-16-00010	CHANGE		THE SHATIO A REPROGRESS AS ENABLE O ENCOCOS SECURITY	CNARKI	
	mi - quigite (ogginimist eglis éequititions))	CHSSER		13 - And Graw (Cabby Well County)	College	12.528.16 115
BLOCO 2 - STATUSE DA ERECUÇÃO DA MEDITA E DA DESPUIA (AL)	(NO 30 MAY 100)			16.0011 11-3	coctno	115
A ERECUÇÃO DA 1	000000000000000000000000000000000000000	0	27,189,89			1.13
810C0 1 - SMM 0.	10 - SALES REPROSANDED DE MÉS MÉRITA DE PROSENDE DE	CHEMO	RS	13-400-11	CULTIO	88

ByDCD B	BIDCD 8 - PANIAMENTOS EFFTUADOS										
			ST-TWO DE BENDE WAS TRANS	-11 contito 14	· ·	25 - BOCIMENTI			SE-THOMOUTH		
19.10	The West Contract Con	ACCUPATION OF THE	epocaremeth consideración portraeconomical els ma		WT Desir	pub	2	SMILE	040	EATA	10.000000000000000000000000000000000000
-	EMPORIO PAPEL EIRELI-ME	29.335.646/0001-83	MATERIAL DE UNIPEZA	PANDE	2	NOTA FISCAL	2102	31/01/2022	900700	01/04/2022	RS 4.231,00
a	SAAE	07.817.778,0001.37 SERVIÇO	SERVIÇO	PANDE	ü	ACCES	20000	None	900701	01/04/2022	MS 462,65
-	101	78.535.764/0001-43 SERVIÇO	SERVIÇO	MINDE	0	1000	33000	NAME	201006	01/04/2022	15 365,105
Ψ.	C. EDUARDO AIRAUJO MESQUITA QUIMICA ESERVIÇÃO	30,676.817/0003.91 \$FIFVICO	одилиз	PMDE	V	MOTARISCAL	230	24/01/3032	6600016	29/01/2022	H\$ 275,00
17	A DE AGUIAR SDUSA EIREU-MI	21.595.79(00001-52 SERVICO	SERVICO	PMDI	0	NOTA FISCAL:	1478	06/04/2022	3002006	06/04/2022	00,009 20
ij.	PREFETURA MUNICIPAL DE SOBRAL	2000	TARIFAISS	PANER	0	DANS	20000	XXXX	900000	07/04/2022	RS 27,83
-	PRANCISCA EDILEUZA MELO	00735293000140	SERIVIÇO	DOM	U	MOTA HSCAL	73925	18/01/2022	9000034	21/03/2022	HS 336,00
=	(ME).	07:047.251/0001-70 SERVIÇO	0000035	PMDE	v	1000	1000	90000	100,000	19/04/2022	HS 3,288,32
gv.	PREFERENCE MURIOPAL DE SOBRAL	3000.	TARREA US	PRACIE	U	DAM	2000	3000	900,008	23,094,2022	H\$ 73,51
GI	ANTONIO ARRUDA FILHO	223.751.551.00	SERVIÇOS CONTÁBEIS	PANDE	.0.	MOTA FISCAL	570	22/04/2022	900,000	22/04/2022	RS 500,00
=	DAVID JOHATHAN UMA NUMES	32,810,734/0003-22	STRIG 234/0001-22 MATERIAL PERMAMINENTE	PAMPE	- 2	NOTAFISCAL	22	27/04/2022	900710	22/04/2022	115 3.998,00
13	TAXAS BANCARIAS	KKIKK	TARIFA BANCARIA	FIVE	2	TARIFA BANCARIA	erite	30100	5000	000	345 68,00
											MS 12:528,16

Leandro Teófilo Pereira Diretor Escolar DNS - 3 Ato - nº 140/2022

BLOCO 4 - AUTHWICKGRO



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/03340 - PROCESSO Nº: P1863142022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos



Descrição do Bem	Vencedor	Quant.	Valer Estm. R\$	Valer Estm. Total Estm. Valur Contr. Total Centr. Economia RS RS RS RS Dec Dec	Valur Contr.	Total Centr	Economia	Economia %
E - ALCONIL, ENLINCO A 70% EMIENE AGEM COM DATINOS DE INDENTINE AC (O EM PROCEDIOUS A DATA DE FABRICACAO, TEMPO I VALIDADE E FRUISTRO EM ORGANO COMPETENTE DO ME, UNIDADE LO UNIDADE Marce, ECONOMICO Situação: Declado vencolar	IAMESTRO DO PAPEL TRELL-ME	38000	6,513.0	234,79	0.53)	Diggin	92,7880	24,77.1 %
2 - BORRHADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA HORRI FADORA SPRAY, SOMMI, EMINA GEM LO UNIDADE-Marca: NEW Situacia: Darlando versedor.	HMP HIG DO PAPEL TURELLARE	40,00	5,0430	201,73	4,4500	178,000	23,7500	11,75%
4 - ACIDO, MEDIATICO, EMBALACEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO. MARCA DA PARRICANTE, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZATE VASOS SANTAROS, DESOBSTRUCAO. DE ESCUTIS PRASCO 10000 MEDITIROS-Marca: OTIMOS BRILHO. Situación Decisión vención.	IMP 980 DO PAPEL CHELL-ME	40,00	2,2%	(E),47	0.983	78,00	11,4690	1232 %
4 - AGUA SANI TARRA, SOLUCAD A QUOSA, LIMPICA GIRALI, HIPOGLIBITO DE SOBIO DU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMA 2206 PP, SEM ADIGACO DE SUBSTANCIAS CHE MUTES, DETERCIONES E AROMATIZANTES, DENTIFICA, AO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, IMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARICA, DO PARRISAME, DATA DE PARRICACAD DO PRODUTO E MARICA, DO PARRISAME, DATA DE PARRICACAD, PRAZO DE VALIDADE, RECISTRO NA MYSIA, EMBALACIAM PLÁSTICA DO UTRO-MARICA ESMBL.	INFURIO DO PAPEL ERRELAME	450,00	1,180	92,822	05865	445,50	80,000	16.81.%
5 - ESPONA PARA LIMPEZA, PRPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIO ADRES-Mana: BRILLIN Strandor Decide do venador	PANPORIO DO PAPEC EDECI-MB.	120,00	0,8657	119,60	0.990	118,80	0,8040	0,67%
6 - PALHA DE ACO, LA DE ACOL L'ASPEZA, PACCOTE DA UNIDADE-Marce ASSOLAN Situação: Dictorio vençoide	SAP 400 DO PAPEL LIBELLANE	8000	1,0801	45,08	0.5970.00	76,00	10840	10,694%
7 - PANO DE CHAO, TRO SAOD EM 100% ALGODAS ALVEJADO, BORDAS COM ACARAMINTO EM OVERLOCK, EXCELENDE QUALIDADE E ABSORCAS, O M DEMENSORS 35 N 60 CM, AVULSO DO UNIDADE-Manor ALGO BOM. Situação, Doultoh, venculor.	CAUSTRO DO PAPEL LUSELLAME	200,000	1,7167	343,34	1,50.0	30000	43,3400	12.62%
B - PA DE LLIVO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PUNTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO AFRONIMATO PICAN X 27CM, AVELSE LIPUNDA DE MARCE MERCOPLAST SILBAGIO DE LITORE MORRADO	EMPORICIDO PAPEL L'IRSTEME	20,00	4,166.7	80.03	0.585	29,00	+,3340	5,20%

24,12.95	2.457,960	7,730,6000 2,457,960		10.188,5600			ALIZADOS:	TOTAL ITENS FINALIZABOS:
19,46.10	0599984	1648,50	00,930	2048,16	40,9%13	groos	FA/K-RIO DO PAPEL LIRELLI-ME	6 - PAPEL HIGENRICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M. NEITTRO, ROLO, AACIO, ISRNIN DE RESIDUOS FONCOS, FOLHA DARLA, PICOTADA, ALTA RALIDADA DAS FIBRAS CELLIC SICAS VIRGIOS, EMBALAÇEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTIO. MARCA DO PARRICANTE, PARDO 643 IODES-Mucal TMPO INREÑA DECUMA VIRGA
± . ₹	5.8,3050	H25,000	0.000	1234,50	5,883-7	150,00	GMPSRIO DO PAPEL ETELL-ME	5 - DR FILIGANTE, LIQUIDO, NULTITRO, CONCENTRATA UNO GERAL, RINCIPPO ATTO TENSOATIVO ANONICO DE CADALA LINEAR, RIODEGRADA EL, COMPONENTES COADRIVANTES CANSERVANTES, STABILIZANTES, ESPESSANTES, QUELANTES, FILIGA 72, VISCOSIDADE OPPO FORDA - 5° 240 - 280 SECUINDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATTIVA OPPO FORDA - 5° 240 - 280 SECUINDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATTIVA OPPORTO A - 28 A DELABORA EN ENRALACIANO O MIDENTIFICACA OD PRODUCTO, MARCA DO PARRICANTE, DATA DI TARRICACAO, PRAZO DE PRODUCTO, MARCA DO PARRICANTE, DATA DI TARRICACAO MAPEMAN AMPEMAN
3039152	(15,0630)	434,50	3,5500	95'629	5,723.1	110,00	SAIP 3RIO DO PAPEL DRELL-ME.	4 - DESIGNES ANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAD RACTERICIDA E GERMICIDA, HOMBONA SO LITTRUS-Marca: AGEX SILBAÇÃO: DOCINGO VENCERE
18,05%	39,3000	178,00	4,45.00	217,20	5,4700	40,00	SAPORIO DO PAPEL CIRCLE-ME	3 - VASSECTA PELO SINTETICO PLASTICO 30CAL QUETRO CARRETTA SE DE ZERDAS, NUNDRO 1,20M, CABO DE ORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, NCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Marcia: Desición veneción
12,173%	0575,13	95,785	1,1910	359,18	1,4067	00/052	EMPORTO DO PAPEL LIRELL-MB	2 - SABAGA POTENSOATIVO BIOTEGRADAVEL, OWEFOSICAO AGUA. SOCANTE E BIANQUEADOR UPITEXI, EMBALAGIMI UM IDENTIFICACAO. O PRODIFITO, MARCA DO FARRICANTE, DATA DE L'AIRICACAO. ALIDADE, PACOTTE SOLO GRAVAS-Marca: ECONEMICO.
24.16 %	140,1580	597,00	8,950	787,16	13,1193	60,100	EMPORIO DO PAPEL ERECLI-ME	1 - SACO PARA LIXO, PLASTICA, CLASSE I, RÉSINA TI RMOPLASTICA TRECEM CALABERCIADA, PRETRA, ACONDICIONAMINTO DE RESIDALOS OPHICILI MESNAO PASSIVEL DE SEPARACACO, CAPATIDADE NOMBALLA ITROS, EMISALAGEM COM HENTI HÍCACACI DO PROPITO E MARCA DO ORCAPACIE. ODIFICIADA SENSIA SENTI SENTI 1900. UNIDADE-MARCA DORCAPACIE.
32,46 %	265,9000	(0'985	5,950	880,90	8,8190	100,00	TIMENRO DO PAPEL ERELLAME	G - SACO PARALINO, PLASTICO, CLASSEA, RESINA TERMOPLASTICA ARCEMO IN BESICLADA, PRETCI, ACONDICIONAMI NEO RESIDEAS DOMICILARESNAO PASSIVEL DE SEPARACICO, CIATACEDADE NOMENAL SO ATROS, EMBALAGEM COM IDENT PICACAGO DO PICANTRO E MARCA DO ATROS, EMBALAGEM COM IDENT PICACAGO DO PICANTRO E MARCA DO DORAPACIE. DORIGINA NERONA. BIORDADACIE. BIORDADACIE.
25,01%	(2,354)	96,80	(2)(0	129,08	LEEST	90'08	EMPORIO DO PAPEL CREEZI-ME.	POLIDOR MILTIDISO, PARA SUPERFICIES EM ALEMBNIO, CIOM REGISTRO DU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDO. AQUIDO, FRANSO SINO MILEETROS-Marca: IDA STRAGAS DALICAN VIRIADA.





RESUMO GERAL

Total estimade para contratação: R\$ 10.188,56

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 30.188,56

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: E\$ 7,730,60

(24.12%) Economia Gerada*: R\$ 2,457,9600

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Recredenciamento da Escola. Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de

Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME DOM 06/11/2020 Validade 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME Rua Coronel Rangel, 141

Prezados

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/03340

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	ALCOOL ETILICO A 70% EMBALAGEM COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO EM PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE 1000ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marça, ECONOMICO	UNIDADE 1.0 UNIDADE	200	4 95	990.00
02	BORRIFADOR FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1 0 UNIDADE- Marca NEW	EMBALAGE M 1 0 UNIDADE	20	4.45	89 00
03	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUÇÃO	FRASCO 1000 0 MILILITROS	20	1.95	39.00
04	AGUA SANITARIA SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2 0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES IDENTIFICACAO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1 0 LITRO-Marca: ISABEL	EMBALAGE M PLASTICA 10 LITRO	250	0.99	247 50



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Recredenciamento da Escola. Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME_DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

COD	LCC.	DRIED:	ココハコ	0007
1 - 1 - 1 - 2	IL TO	IIVE F	13010	0.307

	CODIGO IN				
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3 0 UNIDADES-Marca, BRILUX	PACOTE 3.0 UNIDADES	60	0.99	59 40
06	PALHA DE ACO. LA DE ACO. LIMPEZA. PACOTE 8 0 UNIDADE- Marca. ASSOLAN	PACOTE 8.0 UNIDADES	40	0.95	38 00
07	PANO DE CHAO, TIPO SACO, EM 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK EXCELENTE QUALIDADE E ABSORÇÃO, COM DIMENSOES 35 X 50 CM, AVULSO 1 0 UNIDADE-Marca ALGO BOM	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	1.50	150.00
80	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1 D UNIDADE-Marca, MERCOPLAST	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	3.95	39.50
09	POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE LIQUIDO, FRASCO 500 0 MILILITROS- Marca, JUA	FRASCO 500 0 MILILITROS	40	1.21	48 40
10.	SACO PARA LIXO PLASTICO, CLASSE I RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE CONFORME NBR 9091. 9191, PACOTE 100 0 UNIDADE-Marca DOKAPACK	PACOTE 100.0 UNIDADE	50	5.95	297,50
11	SACO PARA LIXO. PLASTICO. CLASSE I RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA PRETO. ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO. CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CONFORME NBR 9091 9191. PACOTE 100 0 UNIDADE-Marca. DOKAPACK	PACOTE 100.0 UNIDADE	30	9.95	298 50
12	SABAO PO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500 0 GRAMAS-	PACOTE 500.0 GRAMAS	150	1,19	178.50 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola. Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME DOM 05/11/2020 Validade 31/03/2022

	Marca ECONOMICO	EP 23026367			
13	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE- Marca: CRISTAL	AVULSO 10 UNIDADE	20	4,45	89.00
14	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5 0 LITROS-Marca, AGEX	BOMBONA 5.0 LITROS	60	3,95	237,00
15	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO ANIONICO DE CADEIA LINEAR, BIODEGRADAVEL, COMPONENTES COADJUVANTES CONSERVANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, QUELANTES, PH 6.5 - 7.5, VISCOSIDADE COPO FORD 4 25° 240 - 360 SEGUNDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATIVA 20% EM MASSA DILUICAO ATE 1 200, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICACAO ANVISA BOMBONA S.0 LITROS-Marca LIMPEMAX	BOMBONA 50 LITROS	80	5.50	440.00
16	PAPEL HIGIENICO: COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS FOLHA DUPLA, PICOTADA ALTA GUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca, PIMPO	FARDO 64.0 ROLOS	30	32 99	989 70

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Deputado Francisco Monte, localizada na Rua Francisco Monte, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme ciáusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

LEANDRO TÉOFILO PEREIRA

Diretor (a) da Escola Deputado Francisco Monte

CONTRATANTE



Nº 000002102

NF-e

SERIE 001

IDENTIFICAÇÃO E ANIMATERA DO REFEREDOR

REPUBLICAÇÃO DE SPRETOVO

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP 62010-030 -SCHRAL - CE

TTL (88)3611-2655

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA

Nº 000002102 SERIE 001

fl. 1 /2



2322 0329 3150 4600 0181 5500 1000 0021 0210 0021 0246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.facenda.gov.be-portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URO.

323220019058136 31/03/2022 16:25 04

ASCRIÇÃO ESTADOS

NATUREDA DE OPERAÇÃO

DISCREÇÃO DITRIBUIAL DO SUBST. 1918.

29.315.046/0001-81

067546226

VENDA

DESTINATABIO / REMETENTE

250H2279F DATA DAJOHRSAG THE PARK THE ASSAULT THE SCHOOL CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE 01.896,301/0001-08 31/03/2022 BARRIE DESIRED TAPERUABA 62106-000 31/03/2022 RUA FRANCISCO MONTE, S/N HUKA DA BAKER SOBRAL CH 09:07:46

PAGAMENTO SALON DESCRIÇÃO VALUE DESCRIÇÃO TALLOR DISCRECAS pagenção 4.231.00 20000

CALCULO DO IMPOSTO

VALUE OF JOME MARIE CALC REVISION BUT VALUE DO LONG SCHOOL VALOR THEM, DON PRODUCTION BARE DECALCADO DO X MI 0,00 0.00 0.00 0,00 4.231,00 NAME OF THE OWNER, TAKON TOTAL DIA NOTA VALUEDO FRETE DUTRAN DESP. ACROSS VALUE DO SELLECT 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 4.231,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RASKO YOK WIL			HIGHTE BOIL CONTO	E O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	FUACSODO VERTILO	1.0	CMUCH
			9 - SEM FRETE				
ENDERSOO			MUNICIPE			10'	POWBICACIESTADION.
QUANTIBADE.	FIFECH.	A3868E3	16 MONOCACE	1	NESCO SHECTED		PEROLIGEROS

CORRESPONDE		262M (194)	csons	OTOP	UNID:	00000	UNITAKIU	YOULOB TOTAL	PERCON	CALC: NORE	VALUE I	VALUE.	ALION	
	19ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 IL ECONOMICO	29269021	0500	5403	UND	200.00	4.95	990,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
78984110064	BORRIFADOR FRASCO PLAST SPRAY 500ML NEW	39241000	0500	5403	UND	20.00	4.45	89,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
954	ACIDO MURIATICO 1000 IMILI OTIMO BRILHO	28070010	0500	5403	UND	20,00	1,95	39,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
785 43111	SAGUA SANITARIA LIMPEZA GERAL 1L ISABEL	28289011	0500	5403	UND	250,00	0.99	247.50	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00
7231	ESPONJA PLIMP DUPLA FACE PC CO BRILLIX	73231000	0500	5403	PCT	60,00	0,98	50.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7268	PALHA DE ACO LA DE ACO PCT C/8 ASSOLAN	73231000	0500	5403	PCT	40,00	0.96	38.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
252	PAND DE CHAD TIPO SACO 35X60CM ALGO BOM	63079010	0500	5403	UND	100,00	1,50	150,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1479	PA PILIXO CABO LONGO 76X27 MERCOPLAST	82011000	0500	5403	UND	10.00	3.95	39,50	0,00	0.00	0.00	0:00	0.00	0.00
78881231204	145 MPADOR ALUMINIO BIOD 500MIL JUA	34029090	0500	5403	UND	40,00	1,21	46,40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2561478	SACO PILIXO PLAST SOLTS 0/100 DOKAPACK	39232110	0500	5403	PCT	50,00	5.95	297;50	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
78969482201	1895ACO PILIXO PLAST 80LTS C/100 DOKAPACK	39232110	0500	5403	PCT	30.00	9,95	298.50	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
5746	SABAO PO TENSOATIVO BIOD 500 ECONOMICO	34012090	0500	5400	PCT	150.00	1,19	178.50	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.0
6026	VASSOURA PELO SINTETICO 30CM CRISTAL	98031000	0500	5403	UND	20.00	4,45	89.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

DADOS ADICTONAIS

INFORMAÇÎND COMPLÎMINTAKÎN

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

REFERENTE AO CONTRATO N.001/2022

RESULTADOS DA COTAÇÃO ELETRONICA N.2022/03340.

Trib aprox. R\$ 685,98 Federal, R\$ 1-035-89 Est

Force IBPT/FECOMERCIO CE 4100 GU.

ATTESTO QUE O X MATERIAL

CONFERIOO

RESERVADO ACETICA

MATRICULA:



IDENTIFICAÇÃO DO EMPRENTE

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP 62010-030 -SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

D-ENTRADA T-SAIDA



N° 000002102 fl. 2 /2 SERIE 001

2322 0329 3150 4600 0181 5500 1000 0021 0210 0021 0246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe fazenda.gov.be portal ou no site da Sefar Antonizadora

PROTECTION ACTORIZAÇÃO DE UNO

323220019058136-31/03/2022-16:25:04

CVH-CVV

29.315.046/0001-83

NATUREDADE OFFICIAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADIOA

DON RIC ASSERTABILIAN DONCRINT TRUE

067546226

CODIODA	O managed a set managed as a contract of	SICM (SH	-		rais.	DUANT	UNITABLE	VAGGRE	GP) DESE	1000	NALGE	TEALOR	ALEX	ATTAR
PRODUTE		56.511.511	1.79.155	these	Lifeto.	00461	UNITAREI	LODRY-	DESCOURT	EALC SOME	H:MA	119	LCMS.	101
78989342	937/DESINFETANTE ACAO LIMP PROL SLTS AGEX	38088429	0500	5403	UND	60,00	3,95	237.00	0.00	0,00	0.00	13,00	0.00	0,00
4429	DETERGENTE LIQ NEUTRO 5LTS LIMPOMAX	34022000	0500	5403	UND	60,00	5,50	440,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
78969337	H318PAPEL HIGENICO BCO 10X30 C/64RLS PIMPO	48030090	0500	5403	FD	30,00	32,99	989,70	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00

ATESTO QUE O MATERIAL □SERVIÇO

DO I CONFERIOD

MATRICULA:





EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME CNPJ: 29.315.046/0001-81 RUA CORONEL RANGEL, N°141 CENTRO - SOBRAL - CE

CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6 FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822 RECIBO R\$# 4.231.00

EMPORIO	
Recebi(emos) de Los Eroh Rec	Francisco T Jante
A importância de Com lo possible	yen for Town The West
Referente NEE N. O. 2502'	
Para clareza firmo(amos)o presente:	EMPORIO DO PAREL EDICINA
Sobral-CE, of de Photo de 20 32	CERCEDO CERSO DE COL
	ASSINATURA

COM RECURSO DO PMDE

CRDENADOR DE DESPESAS

MATERIAL SERVICO

CHESTE DE DE 2022

- Oma Jaleria Avilla

MATTHOURA 21937



And departments.	018 104 0554 5 (003001546-3	Q Sinte	Cheque n* 900700 100100		4.231,0 RCHIS	10 #
	· EMPERIO DO ,	PAREZ E	weis-	Me	-		e contavos acima
	CAIXA			rent is	de163	101	de 20
	SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA 300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22		own D1.896.3	ESCOLAR DEPUT		ALL PROPERTY.	CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2004
	#40405543# C13	9002005#	6003	00156530	Zust .		

JJ D55400379448-3

MATERIAL

SERVICO

DESTE DE LINE TO CONFERIDO

DATA DI DY 2022

GINE LINE GUILA

AMERICANA 21937

PAGO: 01 | 04 | 2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002227/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurinica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, cunstata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerento, nonhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçanento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar se dividas que posteriormente venhan a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A adeitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

BOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 25/06/2022

COD, VALIDAÇÃO 0000002227







PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206330681

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERE	ENTE
Inscrição Estadual: 067546226	
CNPJ / CPF: 29315046000181	
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2022 ÀS 15:39:11 VÁLIDA ATÉ 23/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 21F9.F5A0.19D9.26AC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81 Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa juridica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601254175895482

Informação obtida em 16/03/2022 09:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022 - DEPUTADO FRANCISCO MONTE PROCESSO Nº P186314/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01896301/0001-08, com sede na Rua Francisco monte, nº S/N, distrito de Taperuaba, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Leandro Teófilo Pereira, inscrito no RG sob o nº 1857624-89, CPF nº 758908363-15, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré Pereira, nº 790, Distrito de Taperuaba, Sobra/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Emporio do Papel Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, 141 -, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). Ana Cassia Aguiar Agape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/03340 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, pent como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

2.3 Dos Itens contratados:

TE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
01		1000ML, UNIDAD E 1.0	360	4,95	1.782,00
02	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NEW	EMBALA GEM 1.0 UNIDAD E	40	4,45	178,00
03	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO	FRÁSCO 1000.0 MILILITR OS	40	1,95	78,00
04	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E	EMBALA GEM PLÁSTIO A 1.0 LITRO	С	0,99	445,50

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de

Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

	CODIGO INE	20020001			
	VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-Marca: ISABEL				
05	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: BRILUX	PACOTE 3.0 UNIDAD ES	120	0,99	118,80
06	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE- Marca: ASSOLAN	PACOTE 8.0 UNIDAD E	80	0,95	76,00
07	PANO DE CHAO, TIPO SACO, EM 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EXCELENTE QUALIDADE E ABSORCAO, COM DIMENSOES 35 X 60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ALGO BOM	AVULSO 1.0 UNIDAD E	200	1,50	300,00
08	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: MERCOPLAST	AVULSO 1.0 UNIDAD E	20	3,95	79,00
09	POLIDOR MULTIUSO, PARA SUPERFICIES EM ALUMINIO, COM REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, LIQUIDO, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: JUA	FRASCO 500.0 MILILITR OS	80	1,21	96,80
10	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E	PACOTE 100.0 UNIDAD E	100	5,95	595,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

	MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: DOKAPACK				
11	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: DOKAPACK	PACOTE 100.0 UNIDAD E	60	9,95	597,00
12	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: ECONOMICO	PACOTE 500.0 GRAMAS	250	1,19	297,50
13	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	AVULSO 1.0 UNIDAD E	40	4,45	178,00
14	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: AGEX	BOMBON A 5.0 LITROS	110	3,95	434,50
15	DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL,	BOMBON A 5.0 LITROS		(3)	COLAR DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

Valor Total do(s) item (ns) R\$			R\$ 7.730,60		
16	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: PIMPO	FARDO 64.0 ROLOS	50	32,99	1.649,50
	PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO ANIONICO DE CADEIA LINEAR, BIODEGRADAVEL, COMPONENTES COADJUVANTES CONSERVANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, QUELANTES, PH 6,5 - 7,5, VISCOSIDADE COPO FORD 4 25° 240 - 360 SEGUNDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATIVA 20% EM MASSA, DILUICAO ATE 1:200, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICACAO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS- Marca: LIMPEMAX		150	5,50	825,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.730,60 (sete mil, setecentos e trinta e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação 003 Conta: 1546-3

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte





ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, localizado na Rua Francisco Monte, s/n em Taperuaba-Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 ás 12:00h e das 13:00 ás 16:00h, de segunda á sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo municipio, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade ou la contratação.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deputado Francisco Monte – Conselho Escolar Deputado Francisco Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL Á EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar pur retirar o instrumento equivalente;

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de

Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas á execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
 Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandose pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste
 Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA:
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de março de 2022.

LEANDRO TEÓFILO PEREIRA

Contratante

ANA CASSIA AGUIAR AGAPE

Contratado

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

48677299300

2. Agruda Maria arayo Partos CPF: 63197383320





Operação: 003 Conta: 00001454-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO AMARAL E SOUZA, Agente Administrativo, especialmente designado para este firm pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n. 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de murço de 2022. DOS SÍGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P188946/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 23.780.502.0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05824 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Locação de Equipamentos - Impressora Monocromática, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, informe conta hancária abaxxo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sm. FRANCISCA CELIA ANDRADE SOUZA, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa MAXCOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de linapeza e prodação de higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE PECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 606.06 (seiscentos e seis

tis e seis centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P187324/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrita no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04425 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação do empresa para aquisição de material de consumo/material de limpezarel produção de higienização, para atender as necessidades desta Unidate per Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 465,05 (quatrocentos e sessenta e cinco reasecimo) HA centavos), a ser pago com recursos do CEI Jean Torez Trindade conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 03 Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigencia do

contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DE JESUS FRUTUOSO, Auxiliar de serviços gerais, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P187724/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04773 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Centa: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DAFISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado,

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P186314/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03340 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante desse termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 7.730,60 (Sete mil. setecentos e trinta reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, coordenador pedagógico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Ana Cassia Aguiar Agape-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES -PROCESSO Nº P187635/2022- CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa RODRIGO BARROS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979.997/0001-00, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cutação Eletrônica no 2022/04710 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Processamento de Dudos - Toner para Impressora, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 140,00 remane quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conferer conta bancária abaixo: Caixa Económica Agência: 0554 20 cerado 003 Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de rigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a purtir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCISCA ROZIÉLIA SALES DE

RUBRICA >



SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 32:011-260 CNPJ: 07.817.778:0001-37 Versgo: 1.5.7

84106-6

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

Nes-Faturanento 03/2022

P.M.S-CRECHE ANEXO FRANCISCO R. MAGALHaES

RUA ALFREDO BASTOS, 258.0

CENTRO - TAPERUABA - Cep: 62186888

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quan	tidade	de Econo	mias tasse	Agente
PBM	0	PUB	999	999	999	001	000029
Hidrometro A14F015798		100 CO T 100	100000000000000000000000000000000000000				Data Leit. Atual 15/03/2022

ULTIMOS CONSUMOS Mas/Fat. Corsumo Oco DADOS CONSUNO Leitura anterior: 677 Leitura atual: 684 02/2022 Consumo: 7 01/2022 3 0 Dias: 28 Media: 6 12/2021 0 9 11/2021 8 ø Ocorrencia: LEITURA NORMAL 10/2021 10 0 80/8 0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coli. Totals Padrac ate 15 UM 6.0 a 9.5 ate 5.0 ate 9.0 ate 1.5 mg Ausente Obtidos 15.0 7.15 4.0 0.66 0.77 0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod. Descrided 1 AGUA N.P.

Valor (RS) 110,20 1ª VIA

Multa: 2,00 (parcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento

Vencimento: 25/04/2022

/2022 Total a Pagar:

110,20

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FELERAL

QUINA: sortetos de segunda-fétra a sábado, Ap

891-366125442-3

81/ABR/2022 HORA DF 07:58:43

LOT. 05,006702-8 TERM 039031

LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAME SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

091-366125442-3

825400000012 102002590083 410503222200 151538000001

PAGO: <u>01 | 04 | 2022</u> COM RECURSO DO PMDE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP- 62 011-200 CNPJ: 07.817.7780001-37

Versao: 1.5.7	,
INSCRIÇÃO	
82818-1	

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

Mas/Faturaneoto 03/2022

PREF.M. SOBRAL - ESCOLA FRANCISCO MONTE

RUA JOSE ARY SOUSA FILHO, 60.0 CENTRO - TAPERUABA - Cep: 62106000 SOBRAL-CE

A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias			Agente	
3	PUB			Colonia.	001	000029
					(S) INCOME OF THE	
	ata de Ins	PUB	PUB PUB DECENTAR DE PUBLICA DE PU	PUB 000 000 ta de Instalação Localização	PUB 000 000 000 000 tata de Instalação Localização Data Lei	PUB 000 000 000 000 001 ta de Instalação Localização Data Leit. Ant.

DADOS CONSUNO	ULTIMOS	CONSU	MOS
Leitura anterior: 2595	MusiFat.	onsuno	Ocary.
Leitura atual: 2643	02/2022	18	0
Consumo: 48	01/2022	33	0
Dias: 28 Media: 42 Ocorrencia: LEITURA NORMAL	12/2021	51	8
	11/2021	46	0
	10/2021	66	0
	00/0	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

meservatorio: E.T.A.				2		
Parametros	Cor	PH	Clore	Turbidet	Fluor	Coll. Totals
repres	419-15 IR	6,8 a 3,5	419.5/8	ate SIT	ate 1.5 mg	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

	SERVICOS E TARIFAS		
C04.	Describes	N.P.	Valor (RB)
1	AGUA		305,90
23	Cred. Pendente Conta: 82/2022	1/1	-63,65

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/04/2022

14/2022

Total a Pagar:

242,25

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado, Ap
01/ABR/2022 HORA DF 07:58:27

LOT, 05,006702-8 TERM 039031

LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAME SERV AUT AG ESB SOBRAL CE
VALUR DO PAGAMENTO: 242,25

826500000029 422502680000
281803222203 161543000004

PAGO: 01 1 04 12022 COM RECURSO DO PMDE





SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62 011-200 CNPJ: 07 817.778/0001-37 Versao: 1.5.7

82957-7 Mas/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

03/2022

PREF.M. SOBRAL ESCOLA (CASINHA)

RUA MARIA DE NAZARE PEREIRA, 625.0 CENTRO - TAPERUABA - Cep: 62106000 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quan	tidade	Agente		
PBM	65	PUB	999	999	999	901	000029
Hidrometro A13F141259	- CO						Data Leit. Atual 15/03/2022

DADOS CONSUMO	ULTIM	S CONSU	MOS
Leiturg anterior: 849	Mes Fat.	Consumo	Geory.
Leitura atual: 860	02/2022	5	. 6
Consumo: 11	01/2022	4	8
Dias: 28	12/2021	11	0
Media: 7	11/2021	7	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAL	10/2021	10	0
	88/8	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservat	torio: E.	T.A.		Data:	01/01/202	2
Paranetiros	Cor	PH		Turbides	Fluor	Coli. Totals
Padrag	ate 15 UH	6,8 a 9,5	Att 5,0	ate 500	ete 1,5 mal	Ausente .
Catters	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descriceo	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (RS)
	AGUA			110,20

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/04/2022

Total a Pagar:

110,20

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado, Ago

091-366125444-0 01/ABR/2022 HORA DF 07:59:01 LOT, 05,006702-8 TERM 039031

LOCALIDADE: SOBRAL 'AG, VINCULADA: 8554

> COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AŬ ESG SOBRAL CE LOR DO PAGAMENTO: 110,20

WALUR DO PAGAMENTO: 110,20 826700000019 102002690063 295703222204 161541000006

891-366125444-8

10 VIA

FAGO: 01 | 04 | 2022 COM RECURSO DO PMDE



O18 104 O554 5 003001546-3	1 AAA 100/01 A	
Starle Aurines De	Alled & FARE SAAC	e centavas acima
CAIXA	Sveeny is to seen	de 20
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22	CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN CMA 01.896.301/0001-08 AMELIA AMELIA AMELIA MARIE IN MARIE AMELIA MARIE A	CLIEWTE BANCAINO DESDE 07/2004
9304055428 0289007035	5A 500300454530#	

(21) 98123913

JJ 055400379449-1

PAGO: <u>01 | 04 | 2022</u> COM RECURSO DO PMDE





DI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CAPJI 76.535,764-0020-08 - INSC. ESTADAL: 066870100 AV SANTOS DUMONT,6355 - FUNTALEZA - DE CEF: 60176-053 MATRIZ CAPJI 76.525,764-0001-43

Life of Leading the Health of Landal



CTCE SALVADOR BA PL 10 CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE RUA DEP FRANCISCO MONTE, 2 CENTRO 62106-000 - TAPERUABA - CE

Referência

MARCO /2022

Telefone

(88) 3613-6750

Vencimento

05/04/2022

AD-00100025

Total a pagar

R\$ 365,85

Resumo da sua fatura

8

OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOGAL SENVICES DIGITALS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$

-5,98 -5,00

371,83

371,83

OUTROS VALURES

CAIXA ECUNOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

091-366125446-6

HORA DF 07:59:51 TERM 039091

01/ABR/2022 1.01.1 05.006702-8 LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ VALOR DD PAGAMENTO: 365,85 846400000035 656500240309 158362783616 367588122834

@91-366125446-6

1ª VIA

nero 9

PAGO: 01 104 12022



- Managed and -	Comp. Benco Aglacia CI Coele O18 104 0554 5 003001546-3 Pague por este cheque a quantita de TRECENTAS E	1 AAA 900702 4 365,85 -#
	E CARO CEMENTOS -	e centevos ocima ou à sue ordem
	CAIXA	Source , US to SING do 20 22
	SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22	CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN CMP3 01 896 301/0001-08 CMP3 01 896 30
	±10405541± 0189907025	58 600300154630#

(22)941228543

JJ 055400379450-5

COM RECURSO DO PMDE





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/04765 - PROCESSO Nº: P1876872022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finilizada

Items avulsos

Descrição do Bem	Vencedur	Quant	Valor Estm. RS	Quant. Valer Estm. Tutal Estm. Valer Centr. Total Centr. Economia E. R\$ R\$ R\$	Valer Centr. RS	Tetal Centr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVICAS DE DEDETIZAÇÃO H. DESCAPINIZAÇÃO - SERVICO DE MANUTEMINAD PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL- Marca: null Sinsecul Districto versudar	C. EDITALDO ARAUDO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS	12,00	207,000	12.00 2073.000 2484,00 92,0030	92,000	1104,00	1380,000 55,56%	55,56.05
TOTAL HENS FINALIZADO	INALIZADOS:			2.484,0000		1.164,0000	1.380,000	55,56 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2,484,00 Total estimado nes itens finalizados:R\$ 2,484,00

Tutal estimado nos itens fracassados: RS 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: HS 1.104,00

Economia Gerada*: R\$ 1.380,0000



PREFERURIA MUNICIPAL DE SOSRAI.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDIJUCAÇÃO

ESCOLA DEPUTADO FOO MONTE DE EDUCAÇÃO INFAMTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. Recordenciamento do Escola. Recordecimento do Entino Fundamental incluado Educação no Lovans e Adultos e Autorização da Educ. Infamil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 - Validada: 21/07/2022 CODIGO INEP 23/02/202

ORDEM DE COMPRA

A EMPREIA C. EDUARGO ARAUJO MESGLIVA ODIMICA E SERVICOS REAMONSENHOR SILVA DE SOUZA 171 LOJA A SOSSEGO CRATO-CE CEP 121/27/50

Pressure

Contineus cordais componentos venno por meio deste unitir a presente OROEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente da Contrato nº 006, que tem por pojato a contratogin de empresa cara. SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUENCAÇÃO DEDETIZAÇÃO SI DESCUENIZAÇÃO DEDETIZAÇÃO SI DESCUENIZAÇÃO DEDETIZAÇÃO SI DESCUENIZAÇÃO DEDETIZAÇÃO SI DESCUENIZAÇÃO DEDETIZAÇÃO SI DESCUENTAÇÃO DE DESCUENTA DE SERVIÇÃO DE DESCUENTA DE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	GERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA FARA DEDETIZACAO GERAL Cas Serviço a ser realizado era 3 précios de 03 sm 03 mesos. Sendo um serviço por precio.				
	VALOR TOTAL				

Con isso, solicito a entrega dos serviços ne sedo do Escoto Deputado Prancisco Monte. localizada na Rua Francisco Monto, no prazo de 10 dias contedos e patrir do encuminhamento, caste instrumento, conforme ciál sua contratual.

Sem mais para o momento, recovamos os votos de apreco e estima.

Hancosamense

LEANDRO TEOFILO PEREIRA Elifetor (s) de Escole Osputado Francisco Monte CONTRATANTE





ESTADO DO CEARA PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Nº 9000000710

SERIE

ELETRÓNICA

	0 RESTADOR DO Razão Social Nome Fantasia Enderaço	SERVIÇO C. EDUARI	Local da P		MARZE SOBR		\rightarrow	N° da NFS-e Su	estivion	4)
DADOS DO PR	RESTADOR DO Razão Social Nome Fantasia Enderaço	C EDUARI		resiação	SOBR	0.00				
	Razão Social Nome Fantasia Enderaço	C EDUARI	O ARAUJO M			4L-CE.		Opianie do Sim	pies	5#4
	Nome Fantasia Endereço		O ARAUJO M							SUPPLEMENT IN
	Endersço	J N GUIMIO		ESQUITA D	MINICA	E SERVICOS				
			A E SERVICO	5						
		RUA MON	SEMHOR BLV	AND DE SC	UZA 12	1-8088800		-,		House or a characterist
		20.676.817		Insc.lituri	iopal 65	13368 UF	CE	inac, Estadu	-	-
name ne ne	Cidade CRAT		C	E.P.	Gu	71D.			Telefor	10
	JMADOR DO S Iszác Social	T	un senni se	neputan	O FRAN	DISCIO MONTE	- 1	E-mail		
PC.						A SOBRAL-CE		E-road		
	Endereço	1				1			Total .	
DEFICINE J 01	896.301/0001-	08)	Idac Monicipa			os serviços			Teleione	
	ot - Dodenzagao.		tesimolização, i	nontexistin. Na	jim ingi k	DADE/SERVIÇO deretando pore DOS DE CONST	Sciolio	O CIVIL		
		_	ini: secining s	ALC: IT PRINT	261171	ART DA GE		7.00(7.54		
CODIGO DA	A UBRA	-		TRIB	utos e	EDERAIS	2017	1		
-	0.00						0011	0.0	in ineir	0.
PIS	0.00	COFINS		00 100		9.00	CSLL			
VALOR	ES DO PRES					A OPERAÇÃO	-		ULO DO IS	
Valor dos Servi		2	76,00		-	Operação	_	ular das Serviçi	V5 71 11 11 11 11	276.
(-) Desconto Inc			0,00			dunicipio	_	-) Dedução pem	TO STORY THE RESIDENCE OF	0
(-) Desconto co				Regime 5		ne Tributação	-) Desconto Inco		275
			0.00		0-Menh			lase de Cáliculo		
1.0000000000000000000000000000000000000			0.00	Codge		fagtofLink		X; Aliquots do II	55	2,000
Outras Rétenço	002		0.00		Welpdni	/0.5		SS a Fisier		(38im (X) N
Outras Rétençõ			78.00					=) Valor do ISS		
Outras Rétenço (-) ISS Reorio (+) Valor Liquid	to		76,00							
Outras Rétenço (-) ISS Reodo (*) Valor Liquid	to		78.00							
(-) Retenções F Outras Retençõ (-) ISS Recelo (*) Valor Liquid INFORMAÇÕE:	te S ADICIONAIS		76,00							

PAGO: 29 / 03 / 2022 COM RECURSO DO PMDE MATERIAL SERVIÇO

3 2/22

ana Valeria Avila

MATRICULA_21937



JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DECETIFAÇÕES E PUNACE - BAUDE AMBIENTAL, QUIMIÇA E REPVIÇOS.

O EQUARDO ARAGUO MERORISTA QUIMICA E SERVIÇOS.

CHIPA 20 ATRI BYT70007-91 - HISE, MUNICIPA E FET 2019.

ANARA SONTATIO ADD. SERVIÇO E ET 2019.

Fores vitas a with 2019. - (25) 4 217 4 217.

Fice Monioritor Minno de Social N° 127 Bassaga, Crato-CE.

Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ 276,00

Recebi (emas) de _	CONSELHO ESC	SCHE DEPLITAR	DU FRAMISCO MUNITE
A importância acima	a de RS Duzou	70S E SETEUR	A E SEIS REHIS
			ença DE DEDETICAÇÃO
			per the meses
CEDUARDO CONTRA	Química e Sanigra Control de Maria dos Los de Soura IIII	SCIBRAL	29 00 MARCO 00 2022

PAGO: 29 / 03 / 2022 COM RECURSO DO PLIDE

ORDENADOR DE DESPESAS

MATERIAL SERVIÇO

DESTE 20 03 2022

Java Valeria Acida

MATRICULA_ 21939



th may not	Comp. Benco Agriscia C1 Coeto O18 104 O554 5 003001546-3 Pague por este cheque a quantile de	1 AAA 900699 0 276,00	=
-	Oseque a quanno ne		_ e centovos orimo
	. C. Degilor August Alliquing	Rushica E STORES	ou à sua ordem
	CAIXA	Sugare 29 to righter	de 20 27
	SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22	CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN CAPA 01.896.391/0001-08 AND AVERTOR AVERA MONTH 418 MARIE 118 M	CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2004
	E10405546E 0139006995	58 600300454630#	

JJ 055400379447-5

MATERIAL

MATERIAL

DESTE DO THE TOTAL PROCESSION & CONFERENCE

DATA 29 03 2022

MATERIAL

ASSINATURA

21931

FAGO: 29 | 03 | 2022 COM RECURSO DO PMDE





PREFEITURA DO CRATO SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nº 0000001175

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSAVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereco

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000001179/2022

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

Natureza jurídica

Pessoa Juricios

CERTIDÃO

CERTIFICO para fina de direito, que revendo or arquivos fincais competentes referentes aos exercicios anteriores e o atral, verificos-se que MAO EXISTEM debitos de patureza tributaria e não tributaria em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forme da Lei pº 8.332 de 23 de setembro de 2017 - Codiça Tributario Municipal do Crato, respalvando o direito do Municipio de inscrever e cobrar debitos sinda não registrados ou que venham a per apurados.

CRATO-CE, 11 DE MARCO DE 2022

Otoni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão. VALIDA ATÉ: 09/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001175







PREFEITURA DO CRATO SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000001175

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/04/22

CRATO-CE, 11 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/03/22 às 17:02:52





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202996898

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 063411989	
CNPJ / CPF: 20676817000191	
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2022 ÀS 11:17:52 VÁLIDA ATÉ 10/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos: e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts, 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos afeitos da certidão negativa.

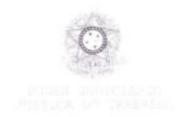
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:47 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: F359.E1BE.93D4.4AFC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E

FILLAIS)

CNPJ: 20.676.817/0001-91 Certidão nº: 5520642/2022

Expedição: 15/02/2022, às 10:10:23

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Visitar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.676.817/0001-91

Razão Social:CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-

635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801441375522362

Informação obtida em 29/03/2022 15:24:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA FRANCISCO MONTE PROCESSO Nº P187687/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE E A EMPRESA C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01896301/0001-08, com sede na Rua Francisco monte, nº S/N, distrito de Taperuaba, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Leandro Teófilo Pereira, inscrito no RG sob o nº 1857624-89, CPF nº 758908363-15, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré Pereira, nº 790, Distrito de Taperuaba, Sobra/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa C. Eduardo Araujo Mesquita Quimica e Servicos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Silvano de Sousa 121, bairro Sossego, Crato Ceará, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). Cicero Eduardo Araujo Mesquita, inscrito no RG sob o nº 282894494 e CPF nº 620.198.803-34, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04765 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04765 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para empresa para prestação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO -Obs. Serviço a ser realizado em 3 prédios de 03 em 03 meses, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

E-mail: francisco.monte@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23026367 Fone: (88) 3613 6189 CEP: 62106-000 - Sobral - Ce. Pris Francisco Monte s/n - Tanerusha - Sobral - Ceará

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERALMarca: null	1	12	92,0000	1.104,00
	Valor Total do(s) item (ns) I	R\$		R\$ 1.1	04.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.104,00 (mil, cento e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação 003 Conta:1546-3

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Deputado Francisco Monte e seus anexos indicados no termo de referência, localizado na Rua Francisco Monte, em Taperuaba-Sobral/CE, no (s) horário (s) das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de sabádo à domingo.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deputado Francisco Monte Conselho Escolar Deputado Francisco Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL Á EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuizo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de líquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompativel com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
 Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandose pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Oliden de Fornecimento/Serviço.

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSÍNO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

> Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022 CÓDIGO INEP 23026367

Sobral (CE), 17 de março de 2022.

LEANDRO TEÓFILO PEREIRA

Contratante

CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA

Contratado

Cicero Eduardo A. M. Quimiça e Serviços CNP // 20 675 817-0001-01

Rua Monsemher Sidwoo de Souza, 121 Sossego - Crafa - Ceara

PF: 054 078 202 50

TESTEMUNHAS:

259.132.983-49

CNP1 nº 10.668.025/0061-11. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LIDA, inscrita no CNPI nº 05.551,355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso H. da Lei no 8,666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Equipamento para Audio, Video e Foto (Projetor Multimidia), para utender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato e de R\$ 5,279,98 (cinco mil, duzentos e setenta e nuve reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Mendes Carneiro, conforme conta bancária. abaixo: Carxa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 2247-8, DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, comado a partir da sua assinatura. DAFISCALIZAÇÃO: A execução contratual serà acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Francisca Celia Andrade Souza, Professora Readaptada, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666 1993, a ser informado quando da lavratura de instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022. DOS SIGNATARIOS: Girara Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Handreara Miranda Gornes-Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº

38995/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, insenta no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento. o art. 24, inciso II, da Lei no 8,666 93, a Coração Eletrônica no 2022/05868 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo GLP, composição básica de propano e butano, gas de cozinha. botijão com capacidade de 45 quilogramas, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 4.450.00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Félix Frota Mont'Alverne, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O priizo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinutura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contrutual será acompunhada e fiscalizada pela Sra, Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666-1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual, DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão -Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado,

LATRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P1186906/2022 - CONTRATANTE Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368 0001-71. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inserita no CNPJ nº 11.503.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 13.773,25 (trere mil, sefecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bascaria abaixo: Carva Económica Agência: 0554 Operação: 063 Conta: 1433-5, DO PRAZO DE VIGENCIA: O praes de vigência do contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, secretăria escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no an. 67, da Lei Federal nº 8.non/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS Maria Jailma Ferreira Dias» Contratante e Maria Eliane Pereira « Contratado.

ENTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P187687/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa C. EDUARDO

ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24. inciso II. da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/04765 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização - Descupinização, para atender as necessidades desta Unidade de Frasino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 1.104,00 (Um mil e cento e quatro reans), a ser pago com recuesos da Escola Depatado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Económica Agencia: 0554 Operação: 003 Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Das Chagas Ramos Carvalho, coordenador pedagógico, especialmente designada para este fun pela CONTRATANTE, de aconlo com o estabelecido no ari, 67, da Lei Federal nº 8,666-1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro-Teofilo Percira - Contratante e Cicero Eduardo Aragio Mesquita -Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P185017/2022 - COTAÇÃO ELETRÓNICA Nº 2022/02225 OBJETO Comunicação de empresa para executar serviços de seguro contra morte acidentade invalidos permanente total e parcial por acidente para alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde, ofertados pela Escola de Saúde Pública. Visconde de Saboia do Municipio de Sobral, conforme específicações constantes no Termo de Referência, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2022/02225. CONTRATADA-empresa MBM SEGURADORA SA, pessoa jurídica insertia no CNPJ sob o 87.883/807/0001 - 06. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400.80 (três mil e quatrocentos reais e oñiema centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0702/10.122/0500/2441/339/03900/150/0100200 - municipal: 0702/10.122/20500/2441/339/03900/162/1000000 - estadual. Sobral - CE, 24 de murco de 2022. Regima Celia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2022-SMS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Socretaria Municipal da Saude, CONTRATADO, Empresa MBM SEGURADORA SA. CNPJ sob o nº 87.883.807.0001 - 06 - matriz. DA FUNDAMENTAÇÃO. O presente contrato tem como fundamento o processo de COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2022/02225, Art. 24, meisos II da Lei 8,666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de seguro contra morte acidental e invalides permanente total e parcial por acidente para alunos dos cursos técnicos e das residências em saude, ofertados pela Escola de Saude Pública Visconde de Saboia do Municipio de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. COTAÇÃO ELETRONICA nº 2022/02225 DO VALOR: RS 3.400.80 més mil e quatrocentos reais e oitema centavivi). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0702-10.122 0500.2441. 33903900. 1500100200 - municipal; 0702.10. 122.0500.2441. 33903900. 1621000000 - estadual. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ismael de Vasconcelos Ferreira, Gerente da Celula de Ensino e Pesquisa. PRAZO DE VIGENCIA I. DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA. 24 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, Regina Célia Curvalho da Silva, REPRESENTANTE DA CONTRATADA, Paulo Fernando Hendges e Eduardo Dilli Gunçalves. RAFAEL VILAROUCA GONDEM - COORDENADOR JURÍDICO DA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUTIDORA DE MEDICAMENTOS ELDINO DE 23.706.033/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO Consultablidado de su consultado de medicamentos diversos de urgunda e umergênto de la Saúde, de acordo com as específicações e quantificativas por 1825 no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/5521. DOS DECOS E DO REAJUSTAMENTO: O preco contratual gleval importa de guantira de RS 15.410.00 (Quinze mil e quatrocentos e dez reta). DOS 463 CRS OS



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001478

SÈRIE

TOTAL STREET										E	LETR	ÓNICA
	1	NOTA F	ISCAL E	LETRÔN	ICA [DE PREST	AÇÃO D	E SER	VIÇOS			
Data de Ge	ração 0	6/04/2022	- A	Competência		ABR/2022		Nº da	NFS-e Sut	ostituída -	:0	
Nº do RPS	0		1	ocal da Presti	ação	SOBRAL-CE		Opto	nte do Simp	les	SIM	
DADOS DO	PRESTAD	OR DO SE	RVIÇO								思数的	AND SHEET
	Razão	Social A D	DE AGUIAR S	SOUSA EIREL	I - ME						经经	
	Nome F	antasia ****	****									
	Ende	erego AV	N B, 651 - C	OHAB II							0123	SPECIFIC
	CPF/C	NPJ 21.	535.796/000	1-57 In	sc.Munic	cipal 14591	UF CE	Insc	. Estadual	0		
	Cidade	SOBRAL		C.E.F	62050	820 Comp				Telef	one	
DADOS DO	TOMADOR	R DO SERV	лçо									
	Razão :	Social C	CONSELHO	ESCOLAR DE	PUTADO	D FRANCISCO	MONTE	E-m	lia			
	End	ereço (COM RUA FE	RANCISCO MO	ONTE, S	S/N, S/N TAPER	IJABA 62106	000 SOBR	AL-CE			
CPF/CNPJ	01.896.30	1/0001-08	In	sc. Municipal		0 Ins	c. Estadual			Telefone	9	
					ESCRI	ÇÃO DOS SE	RVICOS			2000		
ITEM DES	CRIÇÃO D	OITEM				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			QUANT.	VALOR	JNIT	TOTAL
1 LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA SAMSU				ISUNG MENSAL	REFER	ENTE A MARÇO	7		1,00	927.8	3	927,63
1401 / 1401	/475120200	- RECARGA				SERVIÇOS D		ucão ci	VIL			
admini			nar c	JKWAÇOES	FARA	SERVIÇOS D		RT DA OBF				
COOKS	DA OBRA				TRIBI	JTOS FEDER	100	YI DA OBR	i.A.			
Dec		0.00	enie.	0.00	1.00000000				0.00	- mer		
PIS		-	FINS	0,00	INS			CSLL	0,0			0,00
VAL	ORES DO	PRESTA	DOR	IN	FORMA	ÇÕES DA OF	PERAÇÃO		CÁLC	ULO DO	SS	
Valor Tota	l da Nota		927,8	3	Natur	reza da Operaça	lio	Valor	Total da No	ša až		927,8
(-) Desconto	Incondicio	nado.	0.0	D.	Tribut	tada no Munici	plo	(-) De	dução Perm	itida em le	1	0.0
(-) Desconto	condicion	ado	0,0	0 p	tegime E	special de Tribe	ztação	(-) De	scanta Inco	ndicionado	0	0,0
(-) Retençõe	s Federais		0.0	0		0-Nenhum		Base	de Cálculo			927,8
Outras Rete	nções		0,0	0	Código	de Validação/L	.ink	(X) All	quota do IS	S		3,0000 1
(-) ISS Retic	to		27,8	9		fiqxtjzwhy		ISS a	Reter		(X)	Sim () Não
(=) Valor Li	juido		900,0	D	http://wv	ww.sobral.ce.go	v.lpr/	(=) Va	for do ISS			27,8
INFORMAÇ	ÕES ADICI	IONAIS										
				1.0		-						
OUTRAS I	NFORMAÇ	ÕES										
12500000000												
Impressa	em: 06/0	4/22 11:25						H	ora da emi	ssão:	11-250	1
					ATEST	TO OUE O				100	HR /	15.00

PAGO: <u>06 / 04 / 2022</u> COM RECURSO DO PMDE

MATERIAL SERVICO

No. 04 2022

ma valeria Avila

MATHOURA 21937

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699 CNPJ: 21.535.796/0001-57 RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE a quantia de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1478 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 06 DE SBRIL DE 2022.

ANATANA AGUIAR

ALEF SOUTO

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO DATA DO OTRANS

Dua Chierra Avila

MATRICULA

21937

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

FOLHA: 64 CO RUBRICA RUBRICA

018 003001546-3 900703 Pogue por este cheque a quantia de e contuvos acimo ACWAR SLOWER DIRECT - ME ou à sua ordom Sidens CAILA CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA 300 CWPJ 01.896-301/0001-08 CENTRO -SOBRAL-CE pesae 07/2004 CONFECÇÃO: 01/22 #40405540# 0189002035# 600300454630#

JJ 055400379451-3

MATERIAL
SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO POLICE CONFERIDO
DATA DO ON 2022

Ima Valoria Avila

MUTABULA 2193

PAGO: 06 / 04 / 2022 COM RECURSO DO PMDE





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 21/05/2022

COD VALIDAÇÃO 0000001409







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207198221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNPJ / CPF: 21535796000157	
RAZÃO SOCIAL: ************************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 14:27:19 VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts, 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: EB6E.5E2E.CD49.4FFE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /

CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702360858807193

Informação obtida em 24/03/2022 15:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.896.301/0001-08, com sede na RUA: FRANCISCO MONTE, TAPERUABA, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de impressora copiadora 1- impressora AIVISUNG, com transformadores. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 900,00 (novecentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido ...odificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

23/335 796/0000 - 1 The lighter sough such 1-1

SOBRAL-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fig Anatana de A Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

TESTEMUNHAS

ALEF DEUT CANTEN FELINANE

975 441 533 22

REPRESENTANTE DA CONTRATANT

FOLHALTI SO



DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 12683	Inscrição do Contribuinte 26206	No. Crédito 2121616	10/05/2022	ÜNICI	cela L	10/05/2022	ISS/202	2
Dados do Contribum CONSELHO ESC	OLAR DEFUTADO FRA	NCISCO MONT	E	CPF 000.00	0.000-00		VALOR DO IMPOSTO	27,83
RUA FRANCI TAPERUAHA	SCO MONTE , S/N	SOBRAL-CE	62106000	CNPJ	301/005	1-0#	(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
Ciassificação do Con	tribuinte					ção Cartográfica	(+) MULTA	0,00
Observacoes HUFF	DENTE A D.H.S No. 04/21	122 003				000.0000.000	(v) JURQ8	0,00
							(*) TX EXPEDIENTE	0,00
Via do contribu NÃO RECEBES	R APÓS VENCIMENTO	SAGEM		Impres	so no site o	ficial do Município	(+) ÖNUS SUCUMBĒNO	0,00
							(-) DESCONTOS	191 0.0
								0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#87-689684949-9

EDT:05,006782-8

BY BANCE/AGENCIA:10470654 HERMINAL:045296
AG, VINCLEADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGT0:87/04/2022 HERARIO:14:09:12
LOCAL HIMIE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:#\$27,63

CODIGO DE BAHRAS
816100000008 278343912020
205100402127 161600030001

AUTENTICAÇÃO
174389409689684949

#897-689684949-9

FAGO: <u>07 109 12022</u> COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

FOLHA: 12 SO RUBRICA TO

Comp. Babita Agénde CI Conta CI Série Cheque a' CI ES 27 83 108 104 0554 5 003001546-3 1 AAA 900705 9

Pélylue por edit conta de CILITE C SCIE CHAIS L'ALTERIA C TRES L'ALTERIA C COnserva acima e contavos acima e CILITERIA DE 1-BATE SELECTIMAN EXCHAPENTA C TRES L'ALTERIA DE 6 sua ordem contava acima contava ac

148 98/52 3371

JJ 055400379453-0

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





FRANCISCA EDILEUZA MELO

CNPJ: 00795293000140

Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300

CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAIRAS - CE

(88)36471794

Nota Fiscal de Prestação Serviço de Comunicação

CFOP: 5307

Data de emissão: 18/01/2022

Modelo: 21

Série: Única VIa: Única Número: 000000000073925

Cliente: ESCOLA DE E.F. INFANTIL FRANCISCO MONTE.

Endereço: RUA FRANCISCO MONTE.S/N, RUA DO CEMITERIO.

Bairro: TAPERUABA-SOBRAL CE

CNPJ/CPF: 01.896.301/0001-08

Municipio: SOBRAL

Inscrição Estadual: ISENTO

CEP: 62150-000

Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR	B
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	336,00	

R\$ 336,00

REFERÊNCIA 30/01/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/01/2022 A 30/01/2022

Reservado ao FISCO

Base de Cálculo do ICMS

Aliquota

Valor do ICMS

39b992758b17c9253712e4aae955f0e1

R\$ 0.00

0.00 %

R\$ 0.00

Informações Complementares

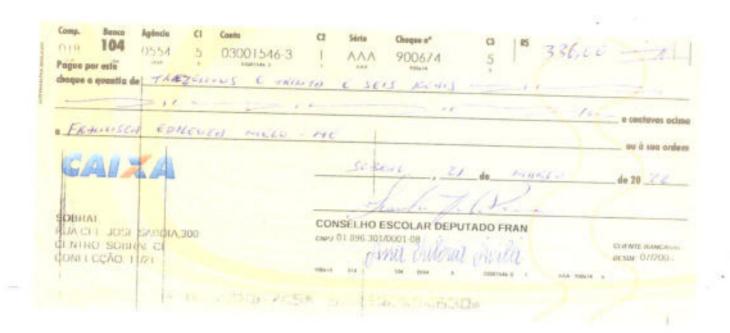
- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.

- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

FAGO: <u>21 | 03 | 2022</u> COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

FOLHA: THE SO RUBRICA TO



JJ 055400377638-8

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro: Chico Gerônimo (88) 3647 1794 – (88) 3647 1155 contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 336,00

Recebi de CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE a quantia de trezentos e trinta e seis reais, referente as notas fiscais de nº 73925.

Groairas, 21 de MARCO de 2022

Francisca Edileuza Melo-ME Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME - CNPJ: 00.795.293/0001-40



EDI MELO INTERNET SERVICES

Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro: Chico Gerônimo (88) 3647 1794 – (88) 3647 1155 contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$ 336,00

Recebi de CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE a quantia de trezentos e trinta e seis reais, referente as notas fiscais de n°73925.

Groairas, 21 de MRRCO de 2022

Francisca Edileuza Melo-ME

Francisca Edileuza Melo - ME - CNPJ: 00.795.293/0001-40

COM RECURSO DO PMDE

PRDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

Código de Verificação

VZ846DOD

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1140

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

430226

00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social

FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereco

RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimidia - SCM

Requerida em: 18 de Março de 2022

de Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer divida de direito Ressalvado 0 apuradas, do passivo acima identificado que vierem ser responsabilidade sujeito não constam pendências relativas créditos tributários e certificado que divida ativa. de acordo com normas gerais inscritos em não tributários, assim como Municipal Direito Tributário da Legilasção

. alidade (120 dias): 16 de Julho de 2022

Groairas - CE, 18 de Março de 2022







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais 202203044726

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069630674	
CNP3 / CPF: 00795293000140	
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de Inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2022 ÀS 17:16:59 VÁLIDA ATÉ 10/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art, 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:28:58 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: 2F70.FC09.EFAF.0C18
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40 Certidão nº: 8928859/2022

Expedição: 18/03/2022, às 14:30:52

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Barco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.795.293/0001-40

Razão SocialFRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE

/ 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/03/2022 a 25/04/2022

Certificação Número: 2022032700172070713509

Informação obtida em 11/04/2022 15:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







www.edimelo.com.br

Primeiro Aditivo de Prestação de Servico de Conexão de Internet Banda Larga

Primeiro aditivo de Prestação de Serviço de Conexão com a Internet, que entre si celebram, de um lado FRANCISCA . EDILEUZA MELO - ME e de outro ESCOLA DE E.F. INFANTIL FRANCISCO MONTE para o fim que neledeclara.

A FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada na RUA GERSON MENDES FARIAS, com CNPJ - 00.795.293/000140, representada neste ato pelo sua proprietaria Sra, Francisca Edileuza Melo e do ESCOLA DE E.F.INFANTIL FRANCISCO MONTE doravante denominada CONTRATANTE, sediada na RUA FRANCISCO MONTE S/N. TAPERUABA . SOBRAL, inscrita no 01 896 301/0001 08 resolvuni celebrar o presente contrato na das seguintes. forms.

Clausula 1" - Objeto

O presente contrato tem por objeto permitir a CONTRATANTE, através de fibra optica , fazer conexão a internet, com as seguintes características:

Clausula 2° - Descrição dos serviços

- · Velocidade de Transmissão: 50Mbps
- O acesso à Internet e fornecido 24 horas por dia, 7 dias por semana
- « Suporte telefonico, 7 dias por semana, outro que venha a ser fornecido previamente pela
- As Velocidades podem variar de acordo com a tava de utilização da rede, garantindo até 50% da banda contratada.

Clausula 3° - Valores

Pelos serviços da CONTRATADA, a CONTRATANTE pagura,

1. O Vidor de RS RS 336,00 (Trezentos e trinta reais) referente a mensalidade, sem limite de acesso a ser pago dia 10 de cada més.

Clausula 4º - Rescisão Contratual

A rescisão contratual podera ser efetuada por qualquer das partes a qualquer tempo, por escrito, com antecedência minima de 30 dias.

Cláusula5º - Prazo de Vigência do Contrato.

O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura, sendo prorressado automaticamente por prazos iguais, desde que não haja comunicado por qualquer das partes com antecedencia munima de 30 (trinta) días antes do seu vencimento,

Clausula 6" - Multas

1. Em caso de atraso nos pagamentos pactuados à CONTRATANTE pagará a multa de 2% alén de juros diarios de 0,33% sobre o valor em atraser, acumulada mensalmente,

Em caso de rescisão contratual antes do final do contrato, será cobrada uma multa rescisor de valor de 3 vezes o valor pago mensalmente ou a quantidade de meses para encerrar o confecto. FOLH on que for menor



🜳 Rua Gerson Mendes Farias, 1300 Bairro Chico Jeconimo , Grosicas-CE CEP: 62190-000 ENPL 00 795.293/0001-40





www.edimeto.com.br

Clausula ?" - Disposições Gerais

- A CONTRATADA não se responsabilizará em qualquer hipótese por acessos indevidos à rede da CONTRATANTE, ou por perdas causadas por paralisações temporárias dos serviços ou uso indevido das informações contidas em nossos sistemas.
- O Suporte telefônico é gratuito
- A contratada podera bloquear o serviço por inadimplência da contratante superior a 15 dias sem aviso previo.
- 4. A cobrança é feita por nota fiscal e órgão bancario e o contratante deverá pagar suas faturas em órgãos credenciados como BANCOS e AGÊNCIAS LOTERICAS
- 5. A CONTRATADA não receberá pagamentos vencidos, os mesmos deverão ser pagos, em bancos ou em agencias lotericas
- Solicitação de alocação de IP valido acarretará em um acrescimo de R\$ 50,00 na fatura. mensal por cada IP solicitado.
- Em caso de queda do sistema, a CONTRATADA se compromete a atender e solucionar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas apos o contato feito pela CONTRATANTE. Caso a queda permaneça por mais de 98 horas, será abatido do valor mensal o tempo parado de forma proporcional ao valor da mensalidade.
 - Parágrafo unico: A visita de um tecnico enviado pela CONTRATADA será gratuita se a ntesma for realizada durante o horário comercial (Segunda a Sexta, entre 08h00min e 18. horas). Do contrario, a contratante deverà pagar RS 40,00 (quarenta reais) por hora de serviço caso seja comprovado que o defeiro não seja com o link de Internet.
- 8. O suporte, quando necessário, devera ser solicitado via telefone (0xx88) 99344-9000(whatsApp) ,99748-3300,98142-8078, na sede da EDI MELO INTERNET SERVICES
- 9. A CONTRATADA não se responsabiliza pela segurança da rede interna ou por dados contidos no computador/rede da CONTRATANTE em nenhuma hipótese.
- 10. Se qualquer das partes tolerarem a infração a dispositivos deste contrato, não significa que tenha liberado a outra parte de quaisquer obrigações assumidas nem, tampouco, que o dispositivo infrigido tenha sido considerado cancelado.
- 11. As partes elegem de comum acordo com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Groaitas - Ceara, para dirimir quaisquer pendências oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidos pelos meios administrativos

Assim convencionados e contratados, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante 02 (duas) (estemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais

Groairas, 01 de fevereiro de 2022.

CONTRATADA

ESCOLA DE E.F INFANTIL FRANCISCO MONTE CONTRATANTE

OST Marin Marks Susa

Nome CPE 44829 043-69







DOCUMENTO AUXICIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA EL ETRICA EL ETRICA

CLASSIFICAÇÃO	ON UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE PORNECIMENTO	THE PERSON NAMED IN	CHITCHE ANTONOM	LETTINA ATUAL	AP DE DAGS	PRORBALISTURA
NI OUTFOS-CONV Poter poblico Muniquel	KLOUTPOS-CONV - Poder Politics other politics Municipal		LEITUMA	21/01/2022	18/02/2022	28	22/03/2022
MUNICIPIO DE SIDERA RU DEP FRANCISCO E		INSTALAÇÃO: LASTADE CONSLINECINA		NAME OF STREET	WFORMAÇÕES FISCA	An I	NAME OF STREET
APERLABA SOBRAL CE SP 63611-000 PP 63611-000 EST 0866340051-3F NSCL EST 08665361		644978	MOTA PISCAL M* 803446434 - SERRE 801 / DATA DE 1 Cantado pala Chasa do Apoldo est			4 99 1 1411111 20 20 4	MSSAD TRILINGO
			Share De HURSO 2322 2057 0472 0100 0170 6600 0003 4464 3410 4555 6918				
117 1540 1 21 300 101		ALDO CINCHLE	130	Thave Se a	(895) 2472 5100 8179 8600 000	3 4454 3410 4555 69	rtis.
ur y 1540 y 12 1 200 1004		644978			0872 5180 8179 8600 000 e autornação 323220080 b VENDA DE ENERGIA E VENDA DE ENERGIA E	3 4484 3410 4556 69 2058183 - 19102 003 LETRICA A NACI CO	79 2 m 25 m 05-03-08 NTRIBUNTE
Mf5.440	VENCMENTO	2010/10/01/2003		200 miles	oman parte tras erro esce cos e autorização 122220000 e venida de enemoja e manuação desta 2022	3 4484 3410 4595 69 2658 183 - 14-62-3033 LETRICA A NACI CO	79 2 os 25 da 05-05 de patricipanto

Periodos: fiend. Tard. ESCASSEZ-HÖRICA: 22:01 - 18:02 Em 21:01:02 as 14:30 for constituted impedimento are apresso an interface for 11:00 to 1 between minima of confidence of Art. 87 RM 41410, O chante terri phosphagis to warrier for excess the meditor proteins for a fermion of the second as 12:00 Code imperior occasion. Facuard: Asset interminent a part of a 0 12:20 Em 2 acres control part screening for meditor in the confidence of 12:20 Empirical acres control part screening for meditor of 12:20 Empirical acres control part screening for meditor acres for 12:20 Empirical acres control part screening for meditor and acres for 12:20 Empirical acres control part screening for meditor acres for 12:20 Empirical acres control part screening for meditor acres for 12:20 Empirical acres control part screening for meditor acres for 12:20 Empirical acres control part screening for meditor acres for 12:20 Empirical acres for

		RECEIV	AD DO FATU	NAMENTO.					
heros de l'atjure	(final)	Guerri.	Pergalant (RE)	Value (FIE), I	MICORNE.	Base Calc coast disc	Allegacine ICMS	HOMS.	Yardy see (85)
Borgus Blood Following 10 Following afficial following out 12000 Addresses Boundary South Michigan Michael	500 500 500	111	1,2600	110	277	200 27 201 87 10 20 2 20 2 20 2 20 2 20	27.80% 87.80% 87.80% 6.00% 6.00%	18.00 100.01 10.01 10.00	12/09 531% 11/09
Rubinish Falluramento Rubinish Gurtina				627.00 713.00					
10744				10073-64	2161	40.0		211.00	
DOOP RESISTOR OF MEDICAD E CONSUMO									
W Model P Model Programme 1 000011000000 HTT	Sele-Lationa (11-MV	Carerie (1311)	Designation (Co.)	Latine .	Fator Wo	etylisate:	Employee.	no sain	7 000

limited	100	M.Nantria Pri	THE PERSON	100	CONSUME	HW	THE REAL PROPERTY.
Acoustic P corPess, com	2000 for 2000 for 2001 for 200	C/88 7/16 97/10	4.07 V6.01 201346	MEDIANO TOWN TOWN THOSE THOMAS	(1) A	THE RESERVE AND PARTY OF	1973 (6) 141 (8 mm) 173 500 962 147 149 149 149 149 149 149 149 149 149 149

-CALXA ECONOMICA FEDERAL

Quina: sorteios de segunda feira a sabado, Ap

109-611929964-9

19/ABR/2022

HORA OF 11:15:32 TERM 068571

LOT, 05,006702-8 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 995,64 838300000098 955400312002

019662306075 000006449785

109-611929964-9





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA EL ETRICA EL ETRÓNICA

CLABOFICAÇÃO	DIGA UNIDADE CONSUMICIONA	TIPO DE PORNECHIENTO	DATAS DE	LAPTURA ANTERIOR	LETTURA ATUAL	W DE DIAL	PROMING LETTURA			
93 OLITROS CONV Poder Plidfot Poder palifics filuniopal		MONOPARICO	LETTURA	21/01/2022	18/02/2022	28	22/03/2022			
NUNICIPIO DE SORRAL. HUI DAS ALMAS		METALAÇÃO: LINDADE CONGLINETONA								
APERLARA 606RAL CE 2P 63011-000 2P-CAP1-07-366-614-0001-37 WINC EST 060002ABI		7574017	NOTA FISCAL M* SIGNASATION - SERVIC DIRT / DATA DE Compute pola Characte entre Compute pola Characte entre Compute pola Characte entre Compute de Compute				DMISSÃO 1932/0012			
10. T 10.00 T	POOR OF PRINCIPLE AND ADDRESS.	W DO CLIENTE	13.0	**************************************	8580 1472 5100 0170 8600 000	8 4841 3910 1015 60	75			
		7574017	No.	525 COP 100	r awtor pagair: 323220000 : VENDA DE ENERGIA E MANDACA: 06/04/07/2	2802901 - 19/02/2020 LETRICA A NAO OO				
MESIANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	1200	CHAPTER STATE	2000					

Periodiss. Barro. Text. ESCASSEZ-450/SCA: 23901 - 18:00 A partir destin rata vicel podent consultair on dadon facials the size conta de energia par maio de lettura de CR Code improso se campo de "Hipmações Facials". Acest determina a partir de D1:52.2001 bandaira vente pará consumiropes tante social be renda para portacion na sontas, e permanente transferie escassas from ca substructura de 0:1408 aos demes consumiroses DOCUMENTO ALONDARDO. DE ENERGIA ELETRICA ELETRI

		23354	ÃO CO PATU	REAL PROPERTY.					
tere de Fature	Mental.	Gomes	Programs (RE) com (Restau	Address (ME) No.	SCOPNS.	Base Call: CMS (RE)	Aliqueta 1046	IOMS	Tarife unit (RS)
Brangus Alexa Transación TE Halling Alexa Transación TEU Melocana Basación Cramentas Lamagla Mandalpos Jorine Mindelións Moha	1000 0100 0100	100	0.00007 0.07100 0.01100	40.10 30.00 20.40 4.30 8.60 4.12	1,38 5,03 5,00 5,00 6,00 6,00 6,00	44,10 19,45 20,45 0,00 0,00	27 38% 17 38% 37 38% 6.8% 6.0% 6.0%	12.84 19.00 16.61 1.00 1.00 1.00	\$25700 \$20730 \$14600
Subroad Esturamento Entreed Surrea				111.00					
TOTAL				101.00	1.66	101.00		70.00	
TOUP WENT OF BEING AD A COMMUN.									
White Physical agreets (1976)	Open Lantons 35 July	Latina	Cots. Letters	LARGE TO	Falor Mu	delian	Coleum	ni viden.	Nº She

Tank Title	MARK CALL SHE	READONTS.	100	STATE OF THE PARTY.	CONSUMO) bidd	William !
PIQURAGEN CLIPING CARD	95,54 95,54 157,36	0.86 335 27.65	9.69 (3.95 (6.36)	PERSONAL PROPERTY AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADMINISTRAT	(2940,445) F9T,187,601,046/ 10,000 44,000 F0T,	NAME OF PERSONS ASSESSED.	Terror DE 1471/01/46/01/01 1490 1

CALXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sabado, Ap

109-611929968-1

HORA DF 11:16:16 TEHM 068571

19/ABR/2822 LOT. 05.006702-8 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554

1# VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERDETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 151,30 838500000016 513000310704 802856425071 000075740175

109-611929968-1





ALIVE IAP DA MOTA EISCAL DE ENERGIA EL ETRICA EL ETRÓNICA

CLASSIFICAÇÃO	DA LINDADE CONSUMIGORA	TIPO DE PORNECIMENTO	DATAS DE	ARTON STREET	LETTURA KTUAL	AP DE DATE	PROJEMA LETTINA
83 OUTROS-CONV Frober publico Municipal	OUTROS-COM/ - Pader Policio MONOPANCIO MONOPANCIO		LEITURA	25/01/2022	22/02/2022	28	26/03/2022
UUNCERO DE SORRE		METALAÇÃO UNEXADE CONSUMPIONA	No. of Concession, Name of Street, or other Designation, Name of Street, or other Designation, Name of Street,	STATE OF THE PERSON NAMED IN	HFORMAÇÕES PISCA	us.	Salar Bridge
LI EUFRABNO BASTOS 00000 LTO DA BELA VISTA BOBRAL CE XP 63011-060		1150568		Consulte or	CAL AP 063665156 - SÉRI dis Chave de Auessa em oral setaportual is pou tro		SSÃO INGUITA
CPF/CNP/J: 07.598:654	DODY STINSC ENT BRIDGISKS	Constitution of the last of th	B 54(30)	Cold Street St.	CONNU		
		MEDO CLIENTE	443 1 324	\$322,0201	0472 5100 0170 6600 000	IX 6651 5010 5049 055	
		1150568	13/2			IX 6651 5010 5049 505 D144217 - 22/02/2022 DETRICA A NAD CON	
MES.AND	VENCIMENTO						

Personn Bard Tarif. ESCASSEZ-HDRICA. 2661 - 2002 A partir deste mile youl poduré consultar os dedos fiscas de ser corte de energia por mere de fellura de CR Cede impresso no delamana a partir de 31 12 2021 bandeira verde para consumidores larifa accisi be randa inami acrédicino na certiso de bemanace bandeira escasasz hidras no valor de 0,1420 acs demans co DA NOTA PISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELET

	The same	COST	CAC DO FATU	RAMENTO				-	
tente de Estude	theid	Guera	Frequence (RE) con returns	Value (IEE)	nicores	Base Cate CMS (RS)	KM5	17969	Tarra.
Emergy Alva Formación TE trinega Atras formación Tullion Alexandra Balat, Unimelia DE, artícul Germalia Ministria Alexandra Millo	Ξ	190 190 100	1,980 1,470 1,669	111	1 m 1 m 0 Ty 0 m 2 m 2 m 2 m 2 m 2 m	67.57 87.36 86.97 6.00 6.00 6.00	27 80% 17 80% 37 80% 5.00% 2:00% 2:00%	12.84 14.86 7.00 0.00 0.00 0.00 0.00	620125 630136 63000
Substated Faturesmanners Substated Court on	35,			105.10					
TISTAL				341.00	3.76	110.14		26.49	
EQUIPMENTAL DE MEDIÇÃO E CONSU	ME NO PERSON	10							
Nº Budgler P. Primir schagners visible (Const.) 1979	Mana Leituria 25 JAN	545514	Data Latters	5.9890V	Fator M	Mylester	Comus	ng Million	V Date

Sanatan P		ALREADINA (No.	PALCE SMI	9000	COMBUNE	Th.W	1
Rej.Pulji(P COPRE) ICMS	66 (16) (6) (6) (7) (6)	2000 2000 2000 2000	100 200 200 200	Afficient TRAGE = (AAGG = TRATE = AAGGT = AAGG	CONSULATION CO. 1 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (Tatalananana I	THROSE DISC ART LAW COMPLY TO JOHN LOSS LOSS LOSS LOSS LOSS LOSS LOSS LOS

CALXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap-

109-611929965-5

19/ABR/2822

HURA DF 11:15:55

LOT, 85,886782-8 LOCALIDADE: SOBRAL

TERM 068571

AG, VINCULAGA: 0554 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA EMERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 141,38 838000000017 413800012004 024597137070 0000011505660

189-611929966-5

18 VIA



| SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA 300 | CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22 | CONFECÇÃO: 01/22 | CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22 | CENTRO - SOBRAL-

JJ 055400379455-6

PAGO: 19 104 12022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

FOLHA: 87 60 RUBRICA RUBRICA



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 12683	Inscrição do Contribuinte 26206	No Crédito 2124189	Venom Original 10/03/2020	ONIC)	Order V	VENCIMENTO 23/04/2022	D.A.ISS/	2020
Dados do Contribuero CONSELHO ESC	oLAR DEPUTADO FRA	NCISCO MONTO	2	CPF	0.500-00		VALOR DO IMPOSTO	26,60
RUA FRANCI TAPERUAHA	SCO MONTE , S/N	SOBRAL-CE	62106000	CNPJ 01.896	.303/006	1-56	(+) ATUALIZAÇÃO	4,13
Classificação do Con	tribuinte			-	Localiza	ção Cartográfica	(+) MULTA	3,07
Observações REFE	SRENTE A D.M.S No.02/24	129 002			00.00.	000,0000,000	(+) JUROS	7,99
							(+) TX EXPEDIENTS	
								0.00
	inte MEN R APÓS VENCIMENTO	SAGEM		Impres	so no site o	ficial do Município	(+) CRLIS SUCUMBÉNCIA	us
Via de contribu: NÃO RECEBEI	M E N	SAGEM		Impres	so no site o	ficial do Município		0,00 9,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

113-774035431-8

LUT:05,006702-8

N° BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:068571
AG, VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGTO:23/04/2022 HURARIO:38:13:55
LOCALIDADE:

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOGRAL

VALOR:R\$41,79

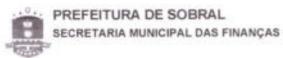
CODIGO DE BARRAS
8167000000072 417943912028
204230402123 4188000039003

AUTENTICAÇÃO
202735687774035431

PAGO: 23/04/2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

					Selaine 14.17	DE PHILLEDPIE	rigina mornion r	
înecrição Cadastral 12683	Inscrição do Contribuinte 26206	No Crédito 3124190	Venom Organi 10/01/2022	ONIC/	ceta	VENCIMENTO 23/04/2022	ISS/202	1
Dados do Contribuiro	e OLAR DEPUTADO PRA	CPF	0.000-00		VALOR DO IMPOSTO 27,83			
	SCO MONTE , S/N	SOBRAL-CE	62106000	CNPJ	.301/000		(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
Classificação do Con	fribuinte	popional co				ção Cartográfica	(+) MULTA	2,78
-		And Han			00.00	000,0000,000	(+) JUROS	1,11
225370150280001500	RESTE A D.M.S NO.12/2	bar ons					(+) TX EXPEDIENTE	0,00
VIA do contribuinte MENSAGEM NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				Impres	so no site o	ficial de Municipio	(+) ÓNUS SUCUMBÊN	0,00
							(-) DESCONTON	0,00
							VALOR COBRADO	31,72

CAIXA EGUNOMICA FEDERAL

113-774835433-4

LUT:85,886782-8

N° BANCO/AGENCIA:184/8554 TERMINAL:856571
AG, VINCULADA:
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGEO:23/84/2822 HORARIO:88:15:88
LOCALIDADE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$31,72

CODIGO DE BARRAS
8152888888897 317243912827
284238482123 419888838889

AUTENTICAÇÃO
282737528774835433

113-774835433-4

PAGO: 23 104 12022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR/DE DESPESAS

FOLHA: 89 TO RUBRICA RUBRICA

Comp. Source Agéncie CI Costu CI Série Cheque et Cheque et Ci Série Ch

JJ 055400379456-4

PAGO: 23 | 04 | 2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000019

SÉRIE

AVULSA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/04/2	022	Local da Prestação	SOBRAL-CE		Competência	ABR/2022	
DADOS DO PRESTA	DOR DO	SERVIÇO						
Razár	Social	ANTONIO ARR	UDA FILHO					
Endereço R		RUA JOAQUIM	RUA JOAQUIM LOPES, 864 - CENTRO					
Cidade SOBR		SOBRAL	DBRAL.					
CPF/CNPJ 223.751.553-00		Insc.Mun	sicipal 5376	Insc. Estaduat	0	国际各种指定 多色头		
DADOS DO TOMAD	OR DO S	ERVIÇO						
Razás	Social	CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE E-mail						
En	dereço	RUA FRANCISCO MONTE, SN TAPERUABA 62106000 SOBRAL-CE						
CPF	CPF/CNPJ 01.896.301/0001-08		1-08	Insc. Municipal	.0	Insc. Estadual		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRETACAD DE SERVICOS CONTABEIS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1719 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	0.00	IRRF 0,00		SEST/SENAT	0,00
VALORES DO PRE	STADOR	INFORMAÇÕES D	A OPERAÇÃO	CÁLCULO DO IS	SS
Valor dos Serviços	500,00	Natureza da (Operação	Valor dos Serviços	500,00
(-) Retenções Federais	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0.00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		Base de Cálculo	0,00
(-) ISS Retido	0,00	6wbqzt	427	(X) Aliquota do ISS	0.0000 %
(=) Valor Liquido	500,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAL	S			Número do Crédito	. 0

^{*} Nota fiscal emitida por profissional autónomo, não há incidência de ISS na nota.

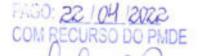
OUTRAS INFORMAÇÕES

Para verificar a autenticidade desta Nota, acesse o site http://www.sobral.ce.gov.br/

Impressa em: 22/04/22 07:35

Hora da emissão:

07:35:40



MATERIAL SERVIÇO

ATESTO QUE O

DESTE GOCUMENTO EGLECCEDIDO E CONFERIOR

- Ana Valeria Avila

MATRICULA 21939



Arruda Filho Contabilidade Rua Domingos Olimpio, 220 - Centro

Sobral - Ceará

(88) 3611-1583 / 9.9955-3243

22375155300

Recibo

R\$500,00

Recebi (emos) de: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONT

O valor de: Quinhentos Reais

Referente a: HONORARIOS CONTADOR 2021

Firmo(amos) o presente:

Sobral, Ceará, 22 de abril de 2022

Arruda Filho Contabilidade 223.751.553-00 CRC11020

Apropie Ares

FASO: 22 1 04 12022

ATESTO QUE O

BIDG E-CONFERIDO

MATRICULA

104 900709 003001546-3 018 Pájjue por este cheque a quantia de ANTONIO PERUDA FILHO CAIZA CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN SOBRAL Erna Virlana Jirila CWJ 01:890.301/0001-08 RUA CEL JOSE SABOIA,300 pespe 07/2004 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 01/22 #10405544# D189007095% 500300154530#

JJ 055400379457-2

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

MATERIAL SERVICO

DESTE DOCUMENTO SEL RECEBIO E CONFERIDO

Ana Vilera Aula

TINGULA 21937



Arruda Filho Contabilidade

Antônio Arruda Filho -CRC/CE 11.020

Rua Domingos Olímpio, 220 - Centro - Sobral - Ceará

Fone: (88)3611-1583 / 9.9955-3243

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

CNPJ: 01.896.301/0001-08

Sobral - Ceará

Conforme solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria ORÇAMENTO de Serviços contábeis do Ano Calendário de 2021.

Conforme abaixo descriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	DCTF	MENSAL	12	440,00	440,00
02	RAIS	ANUAL	1	60,00	60,00
	TOTAL				500,00

Valor da proposta R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Sobral, Ce 20 de abril de 2022

CREEN 11 02010



Bianca Ursulino Contabilidade

Bianca Ursulino Furtado – CRC/CE 25.395

Rua Vereador José Maria Felix, 1270 - Bairro das Nações

Sobral - Ceará

E-mail: biancaufurtado@gmail.com - Fone: (88) 9.9670.3395

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

Sobral - Ceará

Conforme solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria ORÇAMENTO de Serviços contábeis do Ano Calendário de 2021.

Conforme abaixo descriminado:

ITEM .	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	DCTF	MENSAL	12	490,00	490,00
02	RAIS	ANUAL	1	70,00	70,00
	TOTAL				560,00

Valor da proposta R\$ 560,00 (quinhentos sessenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Sobral- Ce, 18 de abril de 2022

BIANCA URSULINO FURTADO

onea Justino

CPF: 054,049,613-84

Alves Contabilidade

Raimundo Alves Pereira

Rua Cel. Adeodato, 497 - Centro - Sobral - Ceará

Email: rdoalve@hotmail.com

Fone: (88) 9.9780-4248

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

CNPJ: 01.896.301/0001-08

Sobral - Ceará

Conforme solicitado, estamos apresentando a Vossa Senhoria o ORÇAMENTO de Serviços contábeis do Ano Calendário de 2021.

Conforme abaixo descriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO SERVIÇOS	DO5	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	DCTF		MENSAL	12	515,00	515,00
02	RAIS		ANUAL	1	65,00	65,00
	TOTAL					580,00

Valor da proposta R\$ 580,00 (quinhentos oitenta reais)

Validade da proposta: 45 (quarenta e cinco dias).

Sobral - Ce, 32 de abril de 2022.

Raimundo Alves Pereira

CPF:072.118.723-49





MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS CONSELHO ESCOLAR DEPLIADO FRANCISCO MONTE ENDEREÇO: ROA FRANCISCO MONTE, SAN-TAPERUABA

SERVIÇO

			PREÇOS DAS	REÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES	CORRENTES			
DUANT UND	QND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	ARRUDA FILHO CONTABILIDADE	BIANCA URSULINO FURTADO	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	FIRMAVENGEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GND GND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 500,00	R\$ 560,00	RS 580,00	ARRUDA FILHO CONTABILIDADE RS 500,00	PRS 500,00	R\$ 500,00
						TOTAL		R\$ 500,00

PRESIDENTE DA UNIDADE Leandro Feófilo Per

TAPERUABA-SOBRAL-CE. 22 DE ABRIL DE 2022.

Leandro Teófilo Pereira Diretor Escolar DNS - 3





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001494

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

26206 - CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE

Enderego

RUA FRANCISCO MONTE, S/N.

TAPERUABA SOBRAL-CE CEP: 62106-000

No. Requerimento

0000001494/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.896.301/0001-08

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

— Certificamos para es devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerento, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Socretário do Organisto e Pinanças de reserva o direita de interever e debear da dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 23/05/2022. COD. VALIDAÇÃO 0000001494







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000001494

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.896.301/0001-08

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/05/22

SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/04/22 às 10:15:45





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207846827

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNPJ / CPF: 01896301000108	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2022 ÀS 10:14:32 VÁLIDA ATÉ 10/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE

CNPJ: 01.896.301/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art, 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:24 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida ató 07/06/2022.

Código de controle da certidão: B6B4.9150.E4C6.F6E0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.896.301/0001-08 Certidão nº: 11437895/2022

Expedição: 11/04/2022, às 10:17:05

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.896.301/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis na.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.896.301/0001-08

Razão Social:CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE

Endereço: RUA FRANCISCO MONTE S/N 0 / TAPERUABA / SOBRAL / CE / 62106-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040402500949199258

Informação obtida em 11/04/2022 14:26:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



	22 F3 B116 N33110 20 F3 B136 N33110 20 F3	DE
skinds the 1000 o spenified meclores.	NATIONIO ARRIDA PILI	DOC SENSON COLLEGED IN C.
19	analaria.	20 To No. 2000 (2000) (2000) (2000)
PROBIDO PLANTIFICADO		12853501893 CEARA 12558808



000

			1000	19102/2022	25/01/2022	12	23/0+(202
The same of the same of	College of the service	9675836		âj 🗈 🐃	As an agragating a China Contractor Assessment	ar have be two	niar seeman
		52894129		3.3	The same of the sa		
03/2022	20/04/2022	R\$ 131,74			A hard bloke in his in		

The second secon



	De la constante					
-		-	School .	No.	****	100





ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/09129 - PROCESSO Nº: 1927532022 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

Itens avulsus

Economia %	60,46 %	0 60,45 %
Economia RS	6114,0000 60,46 %	5.114,000 0
Fetal Centr. R\$	3898(0)	3.998,0000
Valor Contr. RS	1995,5500	
Valer Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Centr. 188 RS	5056/0001 10112,00	10.112,0000
Valor Estm. R\$	3056,000	
Quant.	2,00	
Vencedur	DAVID JON 4714 N LIMA NUNES AGENCIAMENTO DI SERVICOS E NEGOCIOS	FINALIZADOS:
Descrição do Bem	I - PROJETOR MOLTIMIDIA, SKRI ANSELLIMENS NELA VIRELESS, CONTITUE REMOTO PULITAS, CALIXA LO UNIDADE-Marka: T4 Sinación: Dactor do venecalor.	TOTAL ITENS FINALIS

RESUMO GERAL

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 10.112,00 Total estimado para contratação: R\$ 10.112,00

Total estimado nos itens fracissados: RS 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratadu: ES 3,998,00

(60.43%) Economia Gerada*: R5 6.114,0000





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09/29 - PROCESSO Nº: 1927532022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE - CNPJ: 01.896.301.0001-08

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 29386/2022

		California de la Califo	A THE RESIDENCE OF THE PARTY OF	
FORNECEDOR:	DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIO	S CNPJ/CPF:	32.810.734/0001	+22
ENDEREÇO:	Rua MONTEIRO LOBATO, n 451 - Siqueira, Maracanaú - CE, 61.923-090	FONE/FAX:		
COD. COD. CATÁLAGOITEM	3 DESCRICAO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
940614 1	PROJETOR MULTIMUDIA, 3000 ANSITUMENS XGA WÜRELESS, CONTROLE BE PILHAS, CAIXA LO UNIDADE - OBS COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO POR CON EMPRESA, MARCA: T4		1.999;0000	3.998,0
TOTAL DA ORDE	M DE COMPRA/SERVIÇO:			3.998,00
Dotação Orçame	ntária: PMS - CONS ESC DEP FRANCISCO MONTE			
	OS PINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM. DE COMPE SITUNCION AS PROGILAMÁTICAS INPORMADAS NO TRIMO DE PARTICIPAÇÃ		INÁRIOS DAS	
	PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTA	ÇÃO		
PMS - CONS ESC D	DEP FRANCISCO MONTE: Data de	emissão: 02/05/2022 -		
ESTA ORDEM D DEVENDO O CO	TANTE AO FORNECEDOR: DE COMPRA/SERVIÇO POI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIO RINFCEDOR ENTREGAR OS OTENSPRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES LE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENDE.	S, ESPECIFICAÇÕES, PI	Diretor Es	colar DNS - 3 140/2022
DAVID IONATHA	PARA USO DO FORNECEDOR N LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS	DATA: 04 05/2-	-22	_
EAQO-ME CIENTE	DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ LA COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	adiana adiatana atau		
	IA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA CO	(carimbo e assissmu	12)	

LIMA NUNES AGENCIAMENTO

SERVICO:32810734 2 Dados: 2022.05.02

000122

DAVID JONATHAN Assinado de forma digital por DAVID JONATHAN LIMA NUNES

AGENCIAMENTO DE SERVICO:3281073400012

18:24:48 -03'00'



DAVID JONATHAN LIMA NUNES 02826567314

RUA MONTEIRO LOBATO, 3751, LOJA 05 - SIQUEIRA -MARACANAU - CE - CEP: 61923-080 Fone: DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.000.022 Série 001 Folha 1/1



CHANG DE ACESSO

2322 0432 8107 3400 0122 5500 1000 0000 2214 9852 7490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

	Folha 1/1	and a state taxonian govern points on the site we record to
NATURIZA DA OPERAÇÃO		PRIOTICOLO DE ALTORICAÇÃO DE UNO.
Venda		323220025003799 27/04/2022 15:06:34

PSC 812 NO PRI ADELIA. DO MARTITE TO TRUST TARRO 070540721

32.810.734/0001-22

NONE / BAZÃO SOCIAL			CNECOS		DACA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE			01.896,301/0001-0	18	27/04/2022
ENTHRECT		BARRO DESTRIBIT		CEP	DATADA SARRA
ESTRADA RUA FRANCISCO MONTE, S/N		TAPERUABA		62106-000	27/04/2022
6.NCHO	1.F	TELEFORE TAX	DISCRIÇÃO ESTA		HORADA SARIA
SOBRAL	CE	(88)9812-8397			15:06:33
FATURA					

DADOS DA FATURA

Número: 1 - Valor Original: R\$ 3.998,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLiquido: R\$ 3.998,00

PARCELAS

Número 001

Vencimento 28/04/2022

Valor R\$ 3.998,00

CÁLCULO DO IMPOSTO MARIE DE CÁLCULO DO ICMS VALUE DO SUM BASE DE CALCULO DO ICVIS SUBAT. VALUE DO ICMS SURVE 0,00 3,998,00 0.00 0.00 0.00 YALOR DO SECURD VALUE DO DE VALOR TOTAL HA SIOTA 3.998,00 0,00 00.0 0,00 0.00 0.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME ILLEGORACIU.	0 - REMETENTE	CODEGO ANTT	PLACADO VEICLEO	19	ENPE OF
INDHRUÇO.	MAKINO			LY	INSCRIÇÃO ESTABUAL

C00100 - 9000/TO	πεικτος λό σο πιορέτο - κεπνής π	NCM/881	C908N	crop	IND	QTDE.	VALOR: UNITARIO	DESCUNTO	VALOR LIGERDO	BANETIC CALC TONS	VALOR. ICSES	VALUE	ACMI ICANI	Q %
DODETTA	PROJETOR MULTIMIDIA 3600 LUMENS T4	90079200	0500	5102	UN	2,000	[000 (0)		3.998,00	and the second second	0.00		0.00	-
								1						
														l
														l
														l
														l

DADOS ADICIONAIS					
ENTERMAÇÕES COMPLESENTARES OBSÉTISCO Documento entendo por ME ou EIPP optimire pelo simples Obsétisco. Nacional - Nau gera direito ao credito fiscal de IPI Obsécisco COGP 2002 09129 PROCESSO 1927533022 Obsécisco DADOS BANCAROS: AG 2572 C/C 62761-5 Obsécisco BRAZHISCO			O AD PINCO		

DATA II BOR A MANAGORI DESAGRITAÇÃO DE 16 06 49 - Dissirior DAVID

MATORITH A

DERVICO
DESTE DOCUMENTO EDIDECCEDIDO E CONFERIDO
DATA STUDIO DATA

PAGO 27/04/2022 COM RECURSO DO PMDE



GLOBAL NUNES MATERIAL E SERVIÇOS

CNPJ: 32.810.734/0001-22 - IE: 7054072-1

RUA MONTEIRO LOBATO, 451 LOJA: 05 - SIQUEIRA - MARACANAU - CE

FONE: 85-99973-3432 / 85 98951-3392 (watts) EMAIL: globalnunes2017@gmail.com

RECIBO

RECEBEMOS DA,

PMS - CONSELHO DEPUTADO FRANCISCO MONTE - 01.896.301/0001-08, O VALOR DE R\$ 3.998,00

(TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA MESMA PELA MODALIDADE *COTAÇÃO ELETRONICA*.

✓ PROCESSO: 1927532022
 ✓ COEP: 2022/09129

✓ NOTA FISCAL: 22

DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2572 CONTA: 0062761-5

PIX: 32810734/0001 -22

DAVID JONATHAN LIMA NUNES - 32-810.734/0001-22

CORRESPONTE A MATERIAL DE MANUTENÇÃO DA MESMA.

PAGO. 21 104 12022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

32.810.734/0001-22

David Il M

Forfalera . Leasa 21/04/2022

GLOBAL NUNES MATERIAIS E SERVIÇOS IE: 07.054072-1

Rua: Monteiro Lobato 451, LJ: 05 Siqueira - CEP 61923-080 Maracanaú - CE

MATERIAL

DESTE DOCUMENTS FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Jua Weria Dula

MATRICULA 23457



104 018 003001546-3 Pague por este cheque a quantia de · DAVID JUNITHAM CITY GAIXA CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA,300 CM-J 01.896.301/0001-08 CLIENTE BANCÁRIO CENTRO -SOBRAL-CE · 一种技术 - 100000 - 10000 DESDE 07/2004 CONFECÇÃO: 01/22 #10405541# D1290071054 E00300354830#

JJ 055400379458-0

PAGO: 27/04/2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

MATERIAL □ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOL BEGEBIOD E CONFERIOD

Ana Moua Avila

MATRICULA____

21937





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/53277

CPF/CNPJ: 32.810.734/0001-22

Nome ou Razão Social: DAVID JONATHAN LIMA NUNES 02826567314

Endereço: R MONTEIRO LOBATO 451 **** SIQUEIRA MARACANAU - CE CEP 61923-080

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porêm, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de Tobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 2 de Março de 2022 (14:20:27)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Valida até 31/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207875622

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 070540721	
CNPJ / CPF: 32810734000122	
RAZÃO SOCIAL: DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIO	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2022 ÁS 13:29:37 VÁLIDA ATÉ 10/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS CNPJ: 32,810.734/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto á Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 20:01:26 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: 9012.A7BC.A47D.CA99
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVID JONATHAN LIMA NUNES 02826567314 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.810.734/0001-22 Certidão nº: 5029606/2022

Expedição: 10/02/2022, às 11:33:28

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DAVID JONATHAN LIMA NUNES 02826567314 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.810.734/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

32.810.734/0001-22

Razão Social: DAVID JONATHAN LIMA NUNES

Endereço:

R TAQUARA 12 / PREFEITO JOSE WALTE / FORTALEZA / CE / 60760-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040802244034064387

Informação obtida em 18/04/2022 14:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola. Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação

de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

CONTRATO

CONTRATO № 008/2022 – ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE PROCESSO № P192753/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A/O ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE E A EMPRESA DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.896.301/0001-08, com sede na Rua Francisco Monte, s/n, Centro, Taperuaba - Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). LEANDRO TEÓFILO PEREIRA, inscrito no RG sob o nº 1857624-89, CPF nº 758908363-15, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré Pereira, nº 790, Centro, Taperuaba - Sobra/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.810.734/0001-22, com sede na Rua Monteiro Lobato, 451 loja: 05 - Siqueira - Maracanaú - Ce, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). DAVID JONATHAN LIMA NUNES, inscrito no RG sob o nº 8981216 e CPF nº 02826567314, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09129 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09129 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos Para Áudio, Video e Foto Projetor Multimidia conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo;
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8,666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental induindo Educação

de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PROJETOR MULTIMIDIA, 3600 ANSI LUMENS XGA WIRELESS, CONTROLE REMOTO PILHAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: T4	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	1.999,00	3.998,00
	Valor Total do(s) item (ns)	RS		R\$ 3.9	98,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme contas bancarias abaixo.

Banco, Caixa Económica Federal

Agência: 0554 Operação 003 Conta: 1546-3

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, localizado na Rua Francisco Monte, s/n em Taperuaba-Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 ás 12:00h e das 13:00 ás 16:00h, de segunda a sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação

de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deputado Francisco Monte – Conselho Escolar Deputado Francisco Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6,3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartóno, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação

de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir.
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatoria de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0.33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompativel com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação

de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuizo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituido por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o taça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos servicos.
- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação

de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CÓDIGO INEP 23026367

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pieno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo

ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental induindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CODIGO INEP 23026367

em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos á contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim peta contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA:
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA:
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA:
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir qualisquer dúvidas criundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualiquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 20 de abril de 2022.

NUNES AGENCIAMENTO DAVID JONATHAN LIMA DE

SERVICO:3281073400012 Dados: 2022.04.20.14.33:29

DAVID JONATHAN LIMA Assinado de forma digital por NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICO:32810734000122

-03'00'

LEANDRO TEÓFILO PEREIRA Contratante

DAVID JONATHAN LIMA NUNES

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Recredenciamento da Escola, Reconhecimento do Ensino Fundamental incluindo Educação de Jovens e Adultos e Autorização da Educ. Infantil renovados

Resolução Nº 12/2020 - CME, DOM 06/11/2020 Validade: 31/03/2022

CODIGO INEP 23026367

TESTEMUNHAS.

1. 1050 Maria Mendes Some CAF: 468295043-68 2 Resilene avila Profo CPF: 51946319368 PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 928/2022 - SME. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei n° 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato N° 848/2022 - SME, publicado no DOM n° 1297, de 29 de março de 2022, que diz respeito à suplementação da carga horária, do (a) servidor (a) NATANAEL ROMAO GADELHA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 25 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 921/2022 - SME. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVÉ tornar sem efeito o Ato Nº 849/2022 - SME, publicado no DOM nº 1297, de 29 de março de 2022, que diz respeito à suplementação da carga horária, do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de abril de 2022. "rancisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JÚCAÇÃO.

ATO Nº 922/2022 - SME. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 913/2022 - SME, publicado no DOM nº 1297, de 29 de março de 2022, que diz respeito à suplementação da carga horária, do (a) servidor (a) ALANICE DE ALMEIDA MONTE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÜNIOR, em 25 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO SPU Nº P194263/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22003 -SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 3021.09.10.02, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2021.09.10.02-SRP, da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019, OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 44.566.886/0001-12. VALOR GLOBAL: R\$ 207.139,60 (duzentos e sete e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1550000000; 06, 01, 12, 366, 0486, 2555, 33903000, 1500100100; 06, 01, 12. 367. 0487. 2561. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903000, 1500100100; -06, 01, 12, 368, 0487, 2563, 33903000. 1550000000. Sobral - CE, 20 de abril de 2022. Franciso Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P185859/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professor Maria José Carneiro, inscrita no CNPJ nº 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: Empresa GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 35.208.291/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02626 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, para atender as necessidades do CEI Professora Maria José Cameiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 700.00 petecernos reais), a ser pago com recursos do CEI Professora Maria Jose Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agenda: 0554; A Operação: 003; Conta: 3808-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acontratual s fiscalizada pela Sra. Anna Carolina Ripardo Dias, Agente administrativa, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Raquel Chaves Luciano - Contratante e Giereston Teles da Silva-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P192533/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30:677.1881/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira de ELEF., DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira de ELE.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes -Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P192533/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamentos e Materia) Permanente, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira de El.EF., DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Jacina Mendes Oliveira de ELE.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÉNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompunhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado guando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P192753/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrita no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ nº 32.810.734/0001-22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09129 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos Para Audio, Video e Foto - Projetor Multimídia conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola Deputado Francisco Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 3,998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito ruaris), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, 24 conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA TISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada

RUBRICA >

efiscalizada pelo Sr. Francisco das Chagas Ramos Carvalho, Coordenador Pedagógico, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e David Jonathan Lima Nunes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P186479/2022 - CONTRATANTE: Conselho 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03944 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Capina, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e calizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretária escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Aricia Jurandir Oliveira Juvencio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES- PROCESSO Nº P190279/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Ermirio de Moraes, inscrita no CNPJ nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÉNCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07069 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola José Ermírio de Moraes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio de Moraes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554; Operação: 003; nta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do

contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acomparihada e fiscalizada pela Sra. Anna Carolina Dias Ripardo, auxiliar administrativa, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares-Contratante e Aricia Jurandir Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI- PROCESSO Nº P192088/2022 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antenor Naspolini, inscrita no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08915 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 45,0 kg. Descrição complementar: retornável de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ, para atender as necessidades da Escola Antenor Naspolini. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global desta Contrato. é de R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Antenor Naspolini, conforme conta bancação abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001459-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr(a). Maria Austrelinda De Oliveira Fernandes, professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - Contratante e Karine da Costa Oliveira-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P184035/2022 -CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01495 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/Máquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos -Ventiladores, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, DAFISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666 1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira -Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcolos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P184035/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031.0001-27. CONTRATADA: Empresa RODRIGO BARROS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979.097/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01495 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos -Ventiladores, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Económica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado guando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira -Contratante e Rodrigo Barros Torres - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P189548/2022 - CONTRATANTE: Conselho Cei Professora Terezinha de Jesus da Ponte Aragão, inscrita no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Contrato a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste perner independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezolla de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor

RUBRICA 3